

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	21
CULTURA .....	49
EDUCAÇÃO .....	50
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL .....	51
ESPORTES .....	52
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	52
PREFEITURAS REGIONAIS .....	53
SEGURANÇA .....	55
SAÚDE .....	55
CET .....	59
CAPEP .....	61
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	65
COHAB .....	65
CONSELHO .....	65
CÂMARA .....	67

### LEI Nº 4.574 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 267/2023 –  
AUTOR: VEREADOR ADEMIR PESTANA)

**INSTITUI O PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO DE  
RETINOBLASTOMA EM CRIANÇAS NO MUNICÍ-  
PIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 4.574

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Diagnóstico de Retinoblastoma em Crianças no Município de Santos.

**Parágrafo único.** A idade compreendida no Programa inclui crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

**Art. 2º** São objetivos do Programa de Diagnóstico de Retinoblastoma em Crianças:

**I** – possibilitar o tratamento adequado e aumentar as possibilidades de preservar a visão e a vida da criança acometida pela moléstia;

**II** – viabilizar o diagnóstico precoce como pré-requisito básico para o sucesso do tratamento;

**III** – disponibilizar todo o recurso adequado ao diagnóstico da doença, incluindo exames de imagem como a ultrassonografia bidimensional, a tomografia computadorizada e a ressonância magnética, e todo o procedimento indicado à necessidade individual da criança durante o tratamento;

**IV** – estabelecer, como conduta padrão, a realização do “teste do olhinho” após o nascimento e, periodicamente, até a criança completar 5 (cinco) anos de idade.

**Art. 3º** O Programa de Diagnóstico de Retinoblastoma em Crianças atuará em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS), visando a adequada orientação, tratamento, acompanhamento e monitoramento de pacientes diagnosticados com a moléstia.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.283**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2023 –**  
**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 973, DE 25 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O MANEJO DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.283**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, transformando-se o atual parágrafo único em §1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** Fica proibido o manejo fora das técnicas e práticas conhecidas e que possa causar dano, alterar significativamente o desenvolvimento natural ou ocasionar a morte da vegetação de porte arbóreo.

**§ 1º** Ficam incluídos nesta proibição:

**I** – a poda caracterizada pelo corte:

**a)** de mais de 50% (cinquenta por cento) do total de massa verde da copa, sem autorização específica, emitida pelo órgão responsável, exceto quando da avaliação técnica do órgão municipal competente, considerando as características fisiológicas de cada espécie;

[...]

**III** – a aplicação de tinta no caule do exemplar

arbóreo;

[...]

**VIII** – o plantio das espécies *Sphatodea campanulata*, *Ficus benjamina* e *Ficus elastica*.

**§ 2º** A autorização de corte de mais de 50% (cinquenta por cento) do total de massa verde da copa dependerá de laudo técnico elaborado pelo órgão responsável que esclareça a motivação técnica para adoção de medida drástica.”

**Art. 2º** Fica acrescentado o art. 4º-A à Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

**“Art. 4º-A.** Fica proibido o manejo da vegetação de porte arbóreo em que haja constatação de ninhos de aves, hipótese na qual o manejo deverá ser adiado para após a desocupação do ninho.

**Parágrafo único.** Ficam ressalvados da proibição prevista no caput deste artigo, desde que o manejo seja realizado pelo órgão público competente, os casos em que:

**I** – o exemplar arbóreo ou parte deste apresente alto risco de queda;

**II** – seja verificada qualquer outra circunstância atual e grave que determine a necessidade de manejo imediato.”

**Art. 3º** Ficam acrescentado o § 4º ao art. 10 da Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

**“Art. 10.** [...]

**§ 4º** O manejo de que trata o caput deste artigo poderá ser executado pelo órgão responsável, direta ou indiretamente, nos casos que atendam cumulativamente os seguintes critérios:

**I** – quando houver risco iminente de queda ou qualquer outra circunstância atual e grave que determine a necessidade de manejo imediato, devidamente documentada por órgão municipal ou pela Defesa Civil;

**II** – o imóvel onde se pretende o manejo seja o único bem imóvel da família e utilizado para fins de moradia;

**III** – a renda familiar for de, no máximo, 3 (três) salários mínimos.”

**Art. 4º** Fica alterado o inciso II e acrescentado o inciso IV ao art. 14 da Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14.** [...]

**II** – a colocação de cadeiras, bancos, toalhas, cangas, mesas, caixas térmicas, guarda-sóis, tendas, barracas, sacos de dormir, placas ou quais-

quer objetos que possam danificar a vegetação;

[...]

**IV** – o preparo e o manuseio de alimentos e bebidas, exceto por permissionários.”

**Art. 5º** Fica alterado o art. 15 da Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 15.** Em caso de descumprimento das disposições desta Lei Complementar, sem prejuízo das exigências previstas em Legislações Federais E Estaduais pertinentes, bem como a responsabilização penal e civil, os infratores ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

**I** – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cumulativamente, por exemplar arbóreo e ação identificada, nos casos em que ocorrer a aplicação de tinta no caule do exemplar arbóreo, a aplicação de cimento na base caulinar do exemplar arbóreo e a construção de mureta ao redor do exemplar arbóreo;

**II** – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por árvore prevista na compensação ambiental estabelecida conforme a presente Lei Complementar, nos casos em que essa compensação não for executada dentro do prazo legal estipulado;

**III** – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por exemplar arbóreo, nos casos em que o manejo, não autorizado, tenha causado danos, alteração do desenvolvimento natural ou morte da vegetação de porte arbóreo;

**IV** – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por exemplar arbóreo, nos casos em que o manejo não tenha sido realizado de acordo com a autorização;

**V** – multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por exemplar arbóreo, nos casos em que o manejo, não autorizado, seja caracterizado pela derrubada, supressão ou sacrifício de exemplar arbóreo;

**VI** – multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por exemplar arbóreo, nos casos em que ocorrer o anelamento do exemplar arbóreo;

**VII** – multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por exemplar arbóreo, nos casos do manejo não autorizado de exemplar arbóreo declarado imune ao corte.

**§ 1º** As multas serão aplicadas em dobro nos casos em que ocorrer:

**I** – reincidência da infração;

**II** – manejo de vegetação de porte arbóreo não autorizado e realizado no período noturno, em finais de semana ou feriados.

**§ 2º** Respondem solidariamente pelas infrações o mandante, o autor material e aquele que, de

qualquer modo, concorrer para a prática delas.

**§ 3º** A aplicação de multa não dispensa o infrator da obrigatoriedade de promover a compensação ambiental, conforme previsto nesta Lei Complementar.

**§ 4º** Os valores oriundos do pagamento de multas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão destinados ao Fundo Municipal de Recuperação e Preservação do Meio Ambiente, para a execução e elaboração de estudos, projetos e implantação de melhorias na arborização urbana.

**§ 5º** Após a realização de vistoria administrativa e ficando comprovada a infração dos incisos IV e V do § 1º do art. 4º desta Lei Complementar, o Poder Executivo deverá promover a imediata demolição.

**§ 6º** No caso de demolição pelo Poder Executivo, conforme disposto no § 5º deste artigo, além das penalidades prevista nesta Lei Complementar, o infrator arcará com os custos do serviço.”

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.284**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2023 –**  
**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**ALTERA O REQUISITO DE INGRESSO DOS CARGOS DE BIOMÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SOCIÓLOGO E TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA PREVISTOS NO QUADRO DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 758, DE 30 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CAR-**

## GOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.284

**Art. 1º** Fica alterado o requisito de ingresso dos cargos de Biomédico, Professor de Educação Física, Sociólogo e Técnico em Biblioteconomia previsto no Anexo I – Quadro de Cargos, da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### “ANEXO I QUADRO DE CARGOS

CARGO	NÍVEL	QTDE	REQUISITO	JORNADA SEMANAL
Biomédico	P	12	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas – Modalidade Médica e registro profissional.	40 h
Professor de Educação Física	P	129	Graduação, a nível de bacharel, em Educação Física e registro profissional.	30 ou 40 h
Sociólogo	P	4	Graduação, a nível de bacharel em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais e registro profissional. Graduação, a nível de licenciatura plena em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais realizados até 11 de dezembro 1980. Mestrado ou Doutorado em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais realizados até 11 de dezembro de 1980.	40 h
Técnico em Biblioteconomia	L	49	Ensino Médio Completo e certificação de conclusão de curso técnico em biblioteconomia.	40 h

”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.285  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2023 –  
AUTOR: VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL  
DE OLIVEIRA DINAU E OUTRO)**

**ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 1.087, DE 30 DE DEZEMBRO  
DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.285**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 27 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 27.** Os ônibus novos que entrarem em circulação na cidade de Santos deverão atender às especificações técnicas para a fabricação de veículos para transporte coletivo de passageiros e garantir a acessibilidade universal aos usuários.

**§ 1º** A outorga, a concessão, a permissão, a autorização, a renovação ou habilitação de linhas, serviços e veículos de transporte coletivo fica condicionada à presença de equipamentos que garantam a utilização com segurança e autonomia às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**§ 2º VETADO.**

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor em 90 (noventa) dias após a data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 14/2021**

**Ementa:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, com cobertura adicional de RC Empregador, e dá outras providências.*

**Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** - a propositura em análise padece de vício formal orgânico, em razão da inobservância das normas constitucionais acerca da competência legislativa. As matérias tratadas no âmbito do projeto de lei são de competência da União, conforme artigo 22, I e XXVII da Constituição Federal, pois versam sobre direito civil e comercial e normas gerais de licitação e contratação;

**II** - a Constituição Federal estabelece como competência privativa da União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Município, obedecido o disposto no artigo 37, inciso XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do artigo 173, § 1º, inciso III;

**III** - a exigência de garantia nos contratos celebrados com a administração municipal cabe a autoridade competente de modo discricionário, por disposição do artigo 96, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, conferindo ao contratado a escolha da modalidade de garantia, conforme estabelece o §1º do mesmo artigo, de modo que a propositura em análise viola o disposto na legislação federal.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAZÕES DO VETO TOTAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 162/2022**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO  
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** *Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.575, de 13 de outubro de 2008, e dá outras providências.*

**Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** - a propositura padece de vício formal subje-

tivo de inconstitucionalidade, qual seja, vício de iniciativa, ao dispor sobre matéria cuja iniciativa cabe, exclusivamente, ao Poder Executivo Municipal. As leis que tratam da criação, da estruturação e das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município;

**II** - o projeto em questão acarretaria as Secretarias Municipais ampliação de suas despesas sem a devida previsão orçamentária, resultando no aumento de despesas já regularmente previstas nas leis orçamentárias, em desacordo com o artigo 39, inciso I, alínea "d", c/c o artigo 117, inciso I e II, ambos da Lei Orgânica do Município;

**III** - a propositura viola o princípio da separação de poderes, consagrado no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que se reflete clara interferência do Legislativo em seara cuja competência é do Poder Executivo e fica maculado por vício de inconstitucionalidade material.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2023**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO  
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** *Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências.*

**Síntese das Razões de Veto Parcial ao parágrafo 2º do artigo 27:**

**I** - No Município de Santos, o transporte coletivo de passageiros é prestado por meio da permissão das linhas de transporte urbano, conforme estabelece o artigo 90 da Lei Orgânica do Município - LOM;

**II** - as condições para a prestação dos serviços públicos permitidos e as obrigações da permissionária são aquelas previstas no edital que regulou a respectiva licitação, bem como no contrato firmado;

**III** - violação ao Princípio Vinculatório estabelecido nos artigos 3º e 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, lei de regência da licitação, ao criar novas obriga-

ções para a permissionária;

**IV** - os coletivos atuais não possuem infraestrutura necessária para a instalação de tomada elétrica, com saída de tecnologia Universal Serial Bus (USB) pois, como se trata de um item acessório, deve ser solicitado no momento da aquisição do veículo. O custo adicional resultará no aumento da tarifa pública ou da tarifa remuneratória;

**VI** - o aumento do custo do serviço pode resultar no desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tornando-o mais oneroso para a administração municipal e os projetos de lei que acarretem aumento das despesas já regularmente previstas nas leis orçamentárias, quais sejam, LDO, PPA e LOA, são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o disposto no artigo 39, inciso I, alínea "d", c/c o artigo 117, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 10.629  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 48.533.326,84 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 48.533.326,84 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.91.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.560.000,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.441.150,00

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.000.000,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.835.963,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.91.00	
EDUCACAO BASICA.....	6.300.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.429.091,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.405.300,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	336.210,37
15.10.10.305.0062.2328.3.1.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE.....	1.000.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA.....	974.087,00
27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.....	500.000,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA.....	1.722.000,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA.....	14.612.000,00
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA.....	1.225.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.000.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.91.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.220.000,00
43.10.14.243.0111.2632.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	63.000,00
43.10.14.422.0111.1000.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	36.525,47
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	2.873.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	3.200.000,00
49.10.04.122.0078.4020.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	500.000,00
49.11.04.122.0078.2057.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	300.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>48.533.326,84</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	5.757,71
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	137,16
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	500.000,00
15.10.10.302.0070.2552.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	154.519,67
15.10.10.305.0062.2115.4.4.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE.....	175.795,83
45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	36.525,47
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	1.225.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	90.000,00
49.11.28.846.0000.0041.3.3.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	250.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.437.735,84</b>

II - Na quantia de R\$ 46.095.591,00 (quarenta e seis milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (tesouro municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.630  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 402.794,46 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 402.794,46 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	142.040,26
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	101.717,24
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....	117.733,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....	22.976,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	18.327,96
<b>TOTAL .....</b>	<b>402.794,46</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.10.23.695.0043.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	15.000,00
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	3.327,96
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	145.900,80
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	11.872,80
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	99.809,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	

HUMANOS .....	25.166,66
<b>TOTAL .....</b>	<b>301.077,22</b>

II - Na quantia de R\$ 101.717,24 (cento e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0385 (MTUR/CAIXA 905611/2020-PROMOÇÃO E FOMENTO A CULTURA BRASILEIRA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO  
EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 170/2024 - GPM  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.605.486,90 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**



**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00  
OPERACOES ESPECIAIS..... 150.000,00  
**TOTAL 0000 .....150.000,00**

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA.....12.994,66  
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00  
EDUCACAO BASICA.....19.920,99  
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA.....1.198,80  
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 1.300.000,00  
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 2.442.750,00  
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 908.311,00  
**TOTAL 0020 .....4.685.175,45**

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS.....36.500,00  
**TOTAL 0031 .....36.500,00**

35.10.04.122.0035.1000.4.4.90.00  
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL.....4.000,00  
**TOTAL 0035 .....4.000,00**

18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00  
PROMOCAO DO TURISMO.....7.817,00  
**TOTAL 0043 .....7.817,00**

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA .....51.913,00  
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA .....50.000,00  
**TOTAL 0046 .....101.913,00**

23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00  
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....12.500,00  
**TOTAL 0052 .....12.500,00**

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00  
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 146.566,30  
**TOTAL 0058 .....146.566,30**

40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00

ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....6.400,00  
**TOTAL 0073 .....6.400,00**

49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
4.127.000,00  
**TOTAL 0078 .....4.127.000,00**

17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00  
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....  
..... 275.000,00  
**TOTAL 0100 .....275.000,00**

29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA ...938,36  
**TOTAL 0103 .....938,36**

43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00  
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....12.333,32  
**TOTAL 0111 .....12.333,32**

45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00  
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....4.373,72  
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00  
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....34.969,75  
**TOTAL 0114 .....39.343,47**  
**TOTAL GERAL .....9.605.486,90**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.11.28.846.0000.0041.3.3.90.00  
OPERACOES ESPECIAIS..... 150.000,00  
**TOTAL 0000 .....150.000,00**

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00  
EDUCACAO BASICA.....34.114,45  
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 1.934.429,00  
14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 2.650.000,00  
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA.....66.632,00  
**TOTAL 0020 .....4.685.175,45**

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS.....36.500,00  
**TOTAL 0031 .....36.500,00**

35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00  
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL.....4.000,00  
**TOTAL 0035 .....4.000,00**

18.10.23.695.0043.1900.3.3.90.00

PROMOCAO DO TURISMO.....	7.817,00
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>7.817,00</b>
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	51.913,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	50.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>101.913,00</b>
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	12.500,00
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>12.500,00</b>
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	146.566,30
<b>TOTAL 0058 .....</b>	<b>146.566,30</b>
40.10.08.122.0073.1900.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL.....	6.400,00
<b>TOTAL 0073 .....</b>	<b>6.400,00</b>
49.10.04.122.0078.2149.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....	300.000,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....	3.827.000,00
<b>TOTAL 0078 .....</b>	<b>4.127.000,00</b>
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	90.000,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	185.000,00
<b>TOTAL 0100 .....</b>	<b>275.000,00</b>
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA ...	938,36
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>938,36</b>
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .....	12.333,32
<b>TOTAL 0111 .....</b>	<b>12.333,32</b>
45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	4.373,72
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	34.969,75
<b>TOTAL 0114 .....</b>	<b>39.343,47</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>9.605.486,90</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 7135-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA, registro nº 37.916-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rudnei Galdino Santiago, no período de 16 a 28 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 7138-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA NUNES MOREIRA, registro nº 38.125-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 16 a 25 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 7139-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. THIAGO PIRES RODRIGUES DE AMORIM, registro nº 32.983-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Jornais, Revistas, Rádio e TV, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Isabella Pajon Gomes Simoes Nunes, no período de 12 a 26 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 7151-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ILZA MELO NIGRA, registro nº 29.089-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Jornais, Revistas, Rádio e TV, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Isabella Pajon Gomes Simoes Nunes, no período de 27 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 7154-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO BAUTISTA FIDALGO, registro nº 37.582-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Emprego e Relações do Trabalho, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vitor Camargo de Rosis, no período de 04 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 7155-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS DA SILVA AQUINO, registro nº 35.681-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Juliana Vilar da Nobrega Laffront, no período de 02 a 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 7156-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAMILLA CARDOSO, registro nº 28.154-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento do Sr. Antonio Bautista Fidalgo, no período de 04 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 7157-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS, registro nº 37.283-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Ronald Santos Lima, no período de 10 a 19 de dezembro 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 7158-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA, registro nº 35.348-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Olivaldo de Jesus Antonio, no período de 20 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 7159-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCIA AL ALAM, registro nº 25.797-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Rita de Cassia do Nascimento Quadros Mendes, no período de de 20 de novembro a 30 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 7165-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO GUSMAO ROSA, registro nº 34.077-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, do Sr. Carlos da Silva Aquino, no período de 02 a 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 7167-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS, registro nº 37.284-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Diretor, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Larissa Silva de Oliveira Cordeiro, no período de 12 a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 5565-P-DEGEPAT/2023,  
DE ACORDO COM O P.A. 297565/2023-13,  
PUBLICADA EM 15/12/2023.****Onde se lê:**

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

**Leia-se:**

"..., no período de 01 de janeiro a 27 de agosto e de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2024."

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 976459/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,20 (vinte centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ ZANCANARO TONIAZZO, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 854447/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, CARLOS HENRIQUE MANZATOS DOS SANTOS, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816506/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, GISELI BASSANI DOS SANTOS, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 794067/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARIA REGINA RIVABENE, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509414/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, FELIPE LONGA DA FONTE, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496845/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PARTNER FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,14 (quatorze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MÁRIO KANASHIRO FILHO, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451946/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272004/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,96 (noventa e seis centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, HAMILTON PLETSCHE, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109976/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28367/2024-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15085/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ADRIANO GOMES DOS SANTOS, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278911/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 49498/2024-03.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13030/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MOSAICO PORTUGUÊS, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, PREF/AC, PREF/MORROS, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/RCH, na execução de serviços nas calçadas da Praia, Praça Mauá, Praça da República, Praça das Bandeiras e em diversos Próprios Municipais.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 664.440,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais);

Lote 2: R\$ 217.560,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela FORNECEDORA, MARIA CLARA DE JESUS CORTES, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 980324/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 23585/2024-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.027/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para execução de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos Próprios Municipais das Secretarias de: INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO - SEECTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SE-

MAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SE-CULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES E SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 3: R\$ 118.980,00 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507681/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 23585/2024-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.027/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para execução de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos Próprios Municipais das Secretarias de: INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO – SEECTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SE-CULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES E SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 4: R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais);

Item 5: R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);

Item 6: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais);

Item 7: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO e pela FORNECEDORA, CARLOS AL-

BERTO GAMMELLONE, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184313/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 23585/2024-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.027/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para execução de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos Próprios Municipais das Secretarias de: INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO – SEECTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SE-CULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES E SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 88.650,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO ROMERO MIGLIORINI, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176612/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 23585/2024-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.027/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para execução de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos Próprios Municipais das Secretarias de: INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO – SEECTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL-

VIMENTO SOCIAL – SEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SE-CULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES E SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela FORNECEDORA, RENOUX MAQUESON COELHO MESQUITA, em 09/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 165031/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 43302/2024-69.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica Nº 107/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS.

OBJETO: A aquisição de instrumentos musicais destinados às Unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 19.238,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.4.4.90.5 2.00.08.122.0073.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 17459/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, RAYSSA RAMOS BARJA, e pela CONTRATADA, ALESSANDRA BUSSONELLI TONIETTI, em 10/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 103522/2024 - SEECTUR (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 13/2021 - SEECTUR).

PROCESSO Nº 9948/2021-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 13/2021 - SEECTUR para prorrogar o prazo de sua vigência por mais

12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Dezembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 105.004,31 (cento e cinco mil, quatro reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 404/2024.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 819637/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 11681/2024-19.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 101/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GENTE SEGURADORA S.A..

OBJETO: Contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais pertencentes ao Procon.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 5.763,96 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.90.3 9.00.14.422.0111.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 16830/2024.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela CONTRATADA, VICTÓRIA MACCARI SOARES, em 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 495615/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 23655/2021-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG.

OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas, com vistas ao intercâmbio de informações e a conjugação de esforços para fins de atendimento da política nacional das relações de consumo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990, objetivando a orientação dos consumidores e o registro de suas reclamações.



VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não Oneroso

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/SANTOS, Sr. RONALDO FERREIRA SILVA, e pela COOPERADA, THAÍS DE ALMEIDA RIBEIRO, em 10/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 268070/2024 - SEMULHER

PROCESSO Nº 51548/2024-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ORGANIZATIVO DOS TRABALHADORES - COT.

OBJETO: Executar o 5º Festival Agroecológico Ecoturismo e Economia Solidária, um encontro palestras, oficinas, cultura brasileira, gastronomia, música e troca de conhecimento, por meio de uma programação de debates, feira de artesanato e difusão da alimentação saudável.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.50.4 1.00.14.422.0111.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 17645/2024.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, EDMAR VIEIRA SANTOS, em 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198233/2024 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 52/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 56221/2023-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 52/2024 - SEDUC para incluir o endereço da Secult em seu Anexo II.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Srª Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDO-

RA, RODRIGO FERRINI TEIXEIRA, em 10/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 703447/2024 - SEDUC PROCESSO Nº 57867/2024-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Creche Cantinho Alegre.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 17.942,65 (dezesete mil, noventa e quatro e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.50.42.00 .12.122.0020.1900	17748/2024
14.10.00.3.3.50.43.00 .12.122.0020.2900	17750/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, EDSON CARVALHO MENEZES, em 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 781807/2024 - SEDUC PROCESSO Nº 53301/2024-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL.

OBJETO: Reforma do telhado da Unidade do Jardim Castelo.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4 3.00.12.122.0020.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 18100/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, AIRTON TADEU MARQUES, em 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 328540/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 14723/2024-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado nos termos do Decreto Municipal nº 10.598, de 06 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela PERMISSO-NÁRIA, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 10/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 469608/2024 - SEOBE (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 26/2023).

PROCESSO Nº 35188/2022-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 26/2023 - SIEDI para recompor o prazo de execução dos serviços por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 13 de novembro de 2024.

PRAZO: 61 (sessenta e um) dias a partir de 13 de novembro de 2024.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de OBRAS E EDIFICAÇÕES, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, ANDRÉ LUIZ RAMOS, em 13/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 631977/2024 - SEOBE (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 4/2023 - SIEDI).

PROCESSO Nº 20076/2022-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 04/2023 - SIEDI para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento), e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado; recompor o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de novembro de 2024; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2024.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 29 de De-

zembro de 2024.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 392.527,93 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos);

Supressão: R\$ 61.576,73 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040

NOTA DE EMPENHO Nº 8803/2024.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, WILLIAM DE ALMEIDA, em 29/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 789074/2024 - SEOBE (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 31/2022 - SIEDI).

PROCESSO Nº 8778/2022-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 2N ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 31/2022 - SIEDI para recompor o prazo de execução dos serviços por 9 (nove) dias, a partir de 10 de dezembro de 2024, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2024, acrescer o equivalente a, aproximadamente, 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos e qualitativos e suprimir o equivalente a aproximadamente 2,21% (dois vírgula, vinte e um por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO: 69 (sessenta e nove) dias a partir de 10 de Dezembro de 2024.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 231.370,18 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos);

Supressão: R\$ 118.013,42 (cento e dezoito mil, treze reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 542/2024.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, NIVALDO RUI FRIOL, em 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 507079/2024 - SEOBE (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 18/2023 - SIEDI).

PROCESSO Nº 45673/2022-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 2N ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 18/2023 - SIEDI para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2025, acrescer o equivalente a, aproximadamente, 15,07% (quinze vírgula zero sete por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos e qualitativos e suprimir o equivalente a aproximadamente 1,52% (um vírgula, cinquenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado..

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 2.846.762,08 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos);

Supressão: R\$ 287.536,94 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040.

NOTA DE EMPENHO Nº 609/2024.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, NIVALDO RUI FRIOL, em 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 485861/2024 - SEOBE

PROCESSO Nº 16917/2024-31.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 102/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAM SONDA-GENS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sondagem no terreno dos fundos da edificação de habitações provisórias para famílias em vulnerabilidade, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.3 9.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 17421/2024.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO, em 10/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 154114/2024 – SMS**

**PROCESSO Nº 26166/2018-68**

**PUBLICADO EM 10/12/2024**

**ONDE SE LÊ:** NOTAS DE EMPENHO Nº 14134/2019, 16883/2024.

**LEIA-SE:** NOTA DE EMPENHO Nº 16883/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 440028/2024 – SEINFRA**

**PROCESSO Nº 24893/2024-20**

**PUBLICADO EM 11/12/2024**

**ONDE SE LÊ:** VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

... Lote 38: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Lote 40: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); ...

**LEIA-SE:** VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

... Lote 38: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Lote 39: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

Lote 40: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); ...

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 440028/2024 – SEINFRA**

**PROCESSO Nº 24893/2024-20**

**PUBLICADO EM 11/12/2024**

**ONDE SE LÊ:** Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, 06/12/2024.

**LEIA-SE:** Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425582/2024 – SEINFRA  
PROCESSO Nº 24893/2024-20  
PUBLICADO EM 11/12/2024**

**ONDE SE LÊ:** Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, FÁBIO ROBERTO VALDARNINI DE SIQUEIRA, 06/12/2024.

**LEIA-SE:** Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela FORNECEDORA, FÁBIO ROBERTO VALDARNINI DE SIQUEIRA, 06/12/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 7117-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO MONTEIRO MARTINS, registro nº 28.232-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, a Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Judicial, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marcela de Oliveira Fernandes, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA Nº 7128-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JESSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, registro nº 39.867-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leomilton Teixeira Tavares, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA Nº 7130-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO LUIZ RODRIGUES E SILVA FIGUEIREDO, registro nº 33.299-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio às Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento do Sr. Bruno Goncalves Valdevino, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA Nº 7132-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. HAROLDO RODRIGUES DIEGUES, registro nº 34.291-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Organização de Equipamentos da Educação, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Daniela Santana do Nascimento, no período de 02 a 21 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA Nº 7137-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS, registro nº 34.284-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimen-

to, por férias, do Sr. Marcio Jose Oliveira dos Santos, no período de 16 a 26 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7140-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE FATIMA SCAFF, registro nº 31.346-0, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização Empresarial e Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Itiel Pereira de Araujo Filho, no período de 10 a 24 de dezembro de 2024.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7142-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 25 de novembro de 2024, a Portaria nº 3418-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. JAQUELINE BORGES DA SILVA, registro nº. 31.659-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Atenção Psicossocial III – Praia, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7143-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOAO PEDRO CHAMON DE OLIVEIRA JULIAO, registro nº 39.089-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento da Sra. Sabrina Aparecida Costa Teixeira, no período de 03 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7144-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDGAR LOPES MENDONCA, registro nº 39.373-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Tesouraria – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Gabriela Nunes Moreira, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7146-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA DA COSTA MOREIRA, registro nº 39.389-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão de Informações Urbanas,

Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Willian Sousa Alvarez, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7149-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NEUSA AQUINO DOS SANTOS, registro nº 27.466-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Execução Orçamentária, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Tania Ribeiro de Freitas Caldas, no período de 29 de novembro a 26 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7120-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 02 de dezembro de 2024, a Sra. LUANNA FERNANDES ALVES RAMOS, registro nº 38.636-7, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7121-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1791-P-DEGEPAT/2021, a partir de 01 de dezembro de 2024, devendo a Sra. SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS, registro nº 24.729-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7127-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 2253-P-DEGEPAT/2021, a partir de 01 de dezembro de 2024, devendo a Sra. ADRIANA NEGREIROS CAMPOS, registro nº 23.119-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7141-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS, registro nº 21.389-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Erika Galluzzi Dos Santos, no período de 05 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 7150-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE JORGE DE MORAIS, registro nº 25.633-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Vanessa da Silva Teixeira, no período de 07 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2024.

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 314666/2024-93 - CASTOR DIEGUES FILHO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 05.12.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 313579/2024-55 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS GENERICOS DA BAIXADA SANTISTA LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 145.847-3, A PARTIR DE 03.10.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 313257/2024-89 - VPL TAVARES TRANSPORTES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 277.516-8, A PARTIR DE 03.12.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 312356/2024-25 - F.R. NUNES MOTOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 310.944-5, A PARTIR DE 01.11.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 311686/2024-94 - SONIA MARIA BERTOZZI SANTOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 281.952-9, A PARTIR DE 11.09.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 310964/2024-50 - PEDRO LUIS NICASTRO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 315.440-3, A PARTIR DE 01.11.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 310034/2024-88 - ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA 25795611883 - INDE-

FERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA “EX-OFFICIO” A PARTIR DE 26.01.2023, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 45.838/2023-29.

PROCESSO DIGITAL Nº 308317/2024-60 - M.A. DIAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 180.868-3, A PARTIR DE 02.12.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 308243/2024-25 - PV7 REPRESENTACOES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 140.310-1, A PARTIR DE 10.05.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 303306/2024-66 - MARIA CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 303270/2024-11 - A & C SERVICOS DE ANESTESIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 308.709-1, A PARTIR DE 22.10.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 302548/2024-60 - REINALDO FERNANDES PIMENTA EIRELI - EPP - NADA HÁ QUE SE ATENDER. ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.A. Nº 32.606/2019-24.

PROCESSO DIGITAL Nº 302547/2024-05 - REINALDO FERNANDES PIMENTA EIRELI - EPP - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE BAIXA DESDE 15.05.2019.

PROCESSO DIGITAL Nº 300049/2024-29 - GILSON FERREIRA DOS SANTOS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 22.10.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 299106/2024-10 - A&D SMILE REABILITACAO ORAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 309.292-1, A PARTIR DE 08.10.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 298451/2024-72 - AOS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 267.016-6, A PARTIR DE 07.10.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 295352/2024-84 - J D FERNANDES & FILHOS LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO A RETROATIVIDADE EM VISTA DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 274487/2024-15 - ADRIAN DOS SANTOS DE MOURA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, , TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 09.08.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 273866/2024-98 - ARIZLA MARCELLA DE MOURA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 08.08.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 273253/2024-79 - ANTONIO SERGIO PEREIRA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DE-



MONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 249691/2024-80 - LUIZ SEVERINO DA SILVA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA DA I.M. Nº 171.668-1, A PARTIR DE 23/05/2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 244409/2024-22 - CONSTRUTORA MATOS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 09.05.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 316338/2024-95 - LABORMED ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - Expedida a certidão número 748470/2024

Processo nº 315936/2024-00 - ALCIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 747962/2024

Processo nº 315645/2024-59 - ASSOCIACAO SOCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - ASEEL - Expedida a certidão número 747670/2024

Processo nº 315448/2024-58 - INSTITUTO PEQUENO LUCA - Expedida a certidão número 747.471/2024

Processo nº 314294/2024-41 - H.OLHOS GROTONE - HOSPITAL OFTALMOLOGICO LTDA - Expedida a certidão número 746320/2024

Processo nº 296382/2024-81 - ALINE ZAVATIERO DE ANDRADE - Expedida a certidão número 728509/2024

### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 316146/2024-24 - OTAVIO DE CARVALHO - ME - Autorizamos o cancelamento das guias 100142560, 100142562, 100142561 E 100142559, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 313322/2024-49 - MAUA ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP - Autorizamos o cancelamento das guias 100034652, 100042373, 100080231, 100080231, 100117017 e 100174874, conforme manifestação fiscal.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 314082/2024-72 - FABRICIO

ALVES DE LIMA CPF sob o n.º 375.044.388-20, FESTIVAL ARROXADO- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 314000/2024-16 - Ernesto Ikeda CPF sob o n.º 064.607.458-03, Flash Back By Night- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 313526/2024-99 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar Esquenta de Natal- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 312848/2024-20 - JOAO JELEZOGLO JUNIOR CPF sob o n.º 225.482.668-93, FROZEN NUM CONTO DE NATAL - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 308697/2024-32 - Andréia Maria Silva de Freitas Monteiro ME CNPJ sob o n.º 14.897.769/0001-69, "Show de patinação artística INTER FOLIAS 2024"- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 306485/2024-93 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA CNPJ sob o n.º 02.378.779/0001-09, CONFRATENIZAÇÃO MSC - Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 316574/2024-48. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 316292/2024-96. ROMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.. 51.678.332/0001-60, IM nº 060.112-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 316004/2024-30. KUEHNE + NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA.. 02.886.427/0015-60, IM nº 159.370-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 315547/2024-30. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 315535/2024-51. NUCLEUS UNIDADE CLIN.E DIAGNOSTICA LTDA - ME. 02.797.257/0001-41, IM nº 138.763-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314994/2024-62. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o

cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314682/2024-40. MELQUIADES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. 40.367.970/0001-44, IM nº 309.748-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314642/2024-25. MAR PISCINAS LTDA - EPP. 09.386.977/0001-63, IM nº 181.314-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314532/2024-27. TEN FEET COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. 60.143.104/0001-87, IM nº 094.316-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 314389/2024-55. ALMAI INSTITUTO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA. 40.689.989/0001-07, IM nº 295.971-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 313986/2024-07. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

#### **DESPACHO EXARADO EM 11/12/2024**

PROCESSO Nº 65693/2024-81- ORAL OFFICE ODONTOLOGIA LTDA - ME - Defiro o pedido de prorrogação de prazo até 27/12/2024 para o cumprimento da Intimação nº 136493, para a Inscrição Municipal nº 289.107-1 nos termos da manifestação da fiscalização em 06/12/2024.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**

#### **EDITAL Nº 347/2024 - SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 176742-B**

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 515**, Sr. Alexandre Atanasio de Jesus Filho, Inscrição Municipal nº 001.849-0, Ramo de Verduras, para providenciar o "**O recadastramento**".

Fica o permissionário acima intimado a apresentar a documentação recusada no pedido no processo de recadastramento:

Comprovante de residência na validade, atestado de antecedência criminal na validade, atualizar o endereço do CNPJ pro mesmo endereço do CNPJ, certidão negativa de debito de taxa de licença e certidão negativa de debito de ocupação

de área. Todas as documentações deverão ser apresentadas no prazo abaixo, sob pena de multa e cassação de licença.

**Intimação aplicada no dia 10/12/2024. Prazo 30 dias**

**Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h**

**LUÍS DE MORAES SARDELLI  
CHEFE SEFIS-FEI  
SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 348/2024 - SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 176745-B**

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 062**, Sr. Zenzi Negoro, Inscrição Municipal nº 270.773-8, Ramo de Verduras, para providenciar o "**O recadastramento**".

Fica o permissionário acima intimado a apresentar a documentação recusada no pedido no processo de recadastramento:

Cópia do CPF ou RG (CNH apresentada está vencida), comprovante de residência no mesmo endereço do CNPJ, certidão negativa de ocupação de área, deverá ser apresentadas no prazo abaixo, sob pena de multa e cassação de licença.

**Intimação aplicada no dia 10/12/2024. Prazo 30 dias**

**Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h**

**LUÍS DE MORAES SARDELLI  
CHEFE SEFIS-FEI  
SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 349/2024 - SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 176879-B**

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissonário da **Barraca de Feira nº 120**, Sr. Waldemar Germano Neto, Inscrição Municipal nº 269.165-3, Ramo de Legumes, para providenciar o "**O recadastramento**".

Fica o permissionário acima intimado a alterar a atividade do seu CNPJ para comercio varejista de hortifrutigranjeiros e excluir atividade secundário.

**Intimação aplicada no dia 11/12/2024. Prazo 30 dias**

**Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h**

**LUÍS DE MORAES SARDELLI  
CHEFE SEFIS-FEI  
SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

316307/2024-61 - CLINICA NADER LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/12/2024.

316290/2024-61 - BRUNO VIDALLER PATRICIO TORQUATO DA SILVA & CIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

316239/2024-11 - SALLVAG LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

316179/2024-83 - AMA ARNALDO E ALEXIA SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido, o comprovante de residência apresentado está em desacordo com o endereço solicitado. Faltou o comprovante de endereço de um dos sócios. Em 10/12/2024.

316038/2024-51 - ARY GUTIERRES CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

316029/2024-61 - VIVIANE ALVES SOARES DE NOVAES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

316018/2024-44 - RFA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315968/2024-98 - VENTURA ODONTOLOGIA FORTENSE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315939/2024-90 - T. M. CORREA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315762/2024-12 - MÁRCIO LUIS DE ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315758/2024-45 - TIAGO HENRIQUE SANTOS CAJAZEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315614/2024-25 - MATHEUS TESTINI DE MELLO MILLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315587/2024-54 - NATHALIA SANTINIR MENDES SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2024.

315169/2024-94 - FERNANDES E FILHOS PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/12/2024.

315124/2024-56 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE MERGULHO RASO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 10/12/2024.

314421/2024-66 - SOLANGE ESTELA ELETTERIO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 10/12/2024.

314333/2024-09 - CITRIANO DOS SANTOS LIMA -

Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 10/12/2024.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 346/2024 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 137979-B - LETICIA LOUREIRO DE CARVALHO CARRANCA - Fica a permissionária intimada a cumprir o artigo 9º, inciso V da L.C. 1279/2024, que proíbe venda e propaganda de bebidas alcoólicas, sob pena de multa, suspensão e cassação de licença.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 315723/2024-61 - Deferido a expedição de Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente TATIANE PASSOS LEITE CPF sob o n.º 169.561.228-04 .

Processo Digital nº 315152/2024-91 - Deferido a expedição de Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente SILVANO DOS SANTOS CPF sob o n.º 318.314.668-13 .

Processo Digital nº 311285/2024-43 - Deferido a expedição de Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA SANDRA DA CRUZ CPF sob o n.º 338.976.448-86 .

Processo Digital nº 311253/2024-57 - Deferido a expedição de Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente RENATO DE ALMEIDA CPF sob o n.º 072.213.878-42 .

Processo Digital nº 305028/2024-36 - Deferido a Mudança de Ramo/Ponto de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JOSENALDO ROBERTO DOS SANTOS CPF sob o n.º 162.409.488-02 .

### Alvará - Feiras-Livres

250176/2024-61 - LARISSA PETRONI DE LACERDA - Deferido pedido conforme manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Dec. 4030/2003, Art. 1

**P.A. 062929/2023-29 - SEFIS-EMP** - Em virtude do processo judicial nº1011241-14.2023.8.26.0562, a banca de jornal situada à Praça Benedito Calixto, lado oposto ao nº15, será removida nas condições

que se encontra, ficando a disposição para devolução no prazo de 15 dias úteis.

**P.A. 067134/2024-61 - VIEIRA & POLLETO CHOPPERIA LTDA - ME - DEFERIDO** pedido de prorrogação de prazo, pelo mesmo período, nos termos do Código de Posturas.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 697/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2193/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos - SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.837,82 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL Nº 698/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2193/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos - SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO I, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 1.127,17 (um mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL Nº 699/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2196/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos - SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combina-

do com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO II, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 3.643,34 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 700/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2196/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos - SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO II, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 2.070,69 (dois mil e setenta reais e setenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 701/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2197/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos - SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.10, 7.13, 8.02 e 11.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO III, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 702/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2197/2024 em nome de**

**ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos - SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

**OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.10, 7.13, 8.02 e 11.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO III, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISS-ONLINE).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 135,56 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 703/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2198/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos - SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS**

**NO ITEM 11.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO IV, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISS-ONLINE).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 704/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2198/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos - SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

**OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 11.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO IV, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISS-ONLINE).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 12,62 (doze reais e sessenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 705/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2199/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos – SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.13, e 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO V, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 38,22 (trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

Érika Aparecida Dos Santos

**CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 706/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2199/2024 em nome de ESCOLA BORBA GATO LTDA., Inscrição Municipal nº 122.104-0, CNPJ/CPF. nº. 58.266.214/0001-94, situado à Rua Doutor Manoel Victorino, 40 - Santos – SP.**

**Processo administrativo: 062371/2024-07.**

**Data da lavratura: 22/11/2024.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

OBS.: SERVIÇOS PRESTADOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.13, e 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971, CONFORME ANEXO V, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3919. GUIAS NÃO PAGAS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISS-ONLINE).

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ÉRIKA APARECIDA DOS SANTOS  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões – IPTU

Processo nº 314688/2024-26 ( 746.720 ) MAIS PROPAGANDA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Expeça-se a certidão.

### Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 308909/2024-17 (741.004) - AUGUSTA ROQUE BARROS - Revogo o despacho exarado no P.A. 271007/2024-91 (702.872) para constar: "Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD."

Processo nº 308319/2024-95 (740.413) - TANIA ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 288268/2024-50 (720.277) - ANTONIO CARLOS CORREA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 288130/2024-32 (720.137) - SILVIO SOARES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 287102/2024-61 (719.069) - SOLANGE EMYGDIO DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 277737/2024-97 (709.608) - MARLEY SKUPIEN SANCHEZ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 274007/2024-06 (705.839) - DARIO DA SILVA TEIXEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 273630/2024-51 (705.458) - MARIA PILAR BLANCO VARELA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 272530/2024-71 (704.376) - PAULA PINHEIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 272233/2024-26 (704.075) - RENATO DE ALMEIDA PEREIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271572/2024-86 (703.438) - ANGEL DIEGO COSTA - Indeferido, por não atender ao disposto no Art. 14, §3º, do Código Tributário do Município de Santos e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 271534/2024-97 (703.400) - NEIDE RODRIGUES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
31.043.005.000	223194	2020	2024	RUA CRISTIANO SOLANO	460		50871/2024-24
31.043.005.000	223195	2021	2024	RUA CRISTIANO SOLANO	460		50871/2024-24
66.020.007.007	223192	2021	2024	RUA SOARES DE CAMARGO	43	15	59659/2024-69
78.038.002.001	223112	2020	2024	RUA 1º DE MAIO	166	1	48225/2024-05
78.038.002.001	223113	2021	2024	RUA 1º DE MAIO	166	1	48225/2024-05

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI - DEATR I - SEFIN**



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT comunica que no dia 13 de Dezembro de 2024 não haverá expediente nas unidades do departamento – Administrativo (Rua XV de Novembro, nº 108, Centro) Segurança do Trabalho (Rua Cidade de Toledo, nº 17, Centro) e Saúde Ocupacional (Rua Cidade de Toledo, nº 13, Centro) por motivo de desinsetização das unidades.

Reforçamos que os servidores poderão contactar o departamento através do e-mail: [seap@santos.sp.gov.br](mailto:seap@santos.sp.gov.br)

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 316613/2024-06 - P.D. nº 748768 - KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316602/2024-81 - P.D. nº 748755 - ITE ROBERTA GAZA BAHMAD - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316590/2024-02 - P.D. nº 748743 - ANA LAURA VEGIATO MOYA DE MELO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 316578/2024-07 - P.D. nº 748730 - ANA PAULA AURELIANA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316565/2024-57 - P.D. nº 748716 - JULIANA BITENCOURT PINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316546/2024-11 - P.D. nº 748694 - FABIANA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316526/2024-03 - P.D. nº 748673 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2024

- CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316411/2024-83 - P.D. nº 748547 - MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316410/2024-11 - P.D. nº 748546 - LUIS ANTONIO NOGUEIRA DINIZ JOAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316408/2024-79 - P.D. nº 748544 - AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316396/2024-91 - P.D. nº 748532 - DEISE CORREIA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316392/2024-31 - P.D. nº 748528 - KELLY CRISTINA BELTRANTE ELIAS DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316378/2024-18 - P.D. nº 748512 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316204/2024-29 - P.D. nº 748242 - JESSICA CAROLINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 316192/2024-41 - P.D. nº 748230 - DANIELA VALMORBIDA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 315856/2024-64 - P.D. nº 747883 - SHIRLEY THOMAZ GAMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315854/2024-39 - P.D. nº 747881 - MARIA JAQUELINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315852/2024-11 - P.D. nº 747879 - THAIS SANTANA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315851/2024-41 - P.D. nº 747878 - ERICA FERREIRA FREITAS LEME - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/CO-

MED.

Processo nº 315824/2024-78 - P.D. nº 747851 - ELISANGELA MARTINS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 315778/2024-52 - P.D. nº 747805 - CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 305343/2024-63 - P.D. nº 737427 - MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA ANUNCIAÇÃO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/11/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300764/2024-34 - P.D. nº 732856 - JUREMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Adicional de Titularidade**

Processo nº 315603/2024-17 - 747.627 - FLAVIO GOMES DE AZEVEDO, Registro: 377937 - Indefero a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 315601/2024-83 - 747.625 - ROBERTO MARTINEZ, Registro: 333724 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 315400/2024-21 - 747.422 - JULIO CESAR ASSUMPCAO GONZALEZ, Registro: 377739 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 313242/2024-10 - 745.259 - ROBERTO SANTOS SANTANA, Registro: 241745 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 312959/2024-91 - 745.006 - FREDERICO CHAMONE BARBOSA DA SILVA, Registro: 300012 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 308216/2024-52 - 740.295 - RENATA HELISA BENATTI CAFE, Registro: 369116 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir

de Janeiro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

#### **Auxilio Funeral**

Processo nº 312681/2024-14 - ANSELMO RENATO SANTOS POLICARPO DA LUZ - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

#### **Gratificação por Local de Trabalho**

Processo nº 310715/2024-55 - VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

Processo nº 305445/2024-33 - MARISTELA PEDROSO DE ASSUNCAO - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

Processo nº 301785/2024-40 - CATHARINA NOVIKOV ADAMO - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

#### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 315612/2024-08 - VANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 266427/2024-38 - MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 226641/2024-42 - GUSTAVO DOS SANTOS DE LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 218158/2021-14 - RILDO ARBOLEDA AGUILLAR - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 310208/2024-67 - LUCIANA SOARES SALMI GUTIERREZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 307341/2024-17 - SELMA SANTOS DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 306229/2024-23 - RENATA ARGENTO MOURA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 301851/2024-72 - MARCELO PILNIK - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 301848/2024-68 - SANDRA CRISTINA MACHADO CURCIO - Autorizo 1 mês de Licen-

ça-Prêmio a partir de 07/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 300273/2024-01 - AECIO VIEIRA RAMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 300024/2024-06 - DANIELLE AMARILISE RUSSO MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 298391/2024-42 - DEBORA DOS SANTOS MANDAJI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 298155/2024-90 - PAULO AUGUSTO RIBEIRO DE RESENDE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 295977/2024-82 - ANTONIO LOURENCO JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 295957/2024-75 - DANIELLY CRISTINE BEZERRA MANI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 295942/2024-06 - FERNANDA LOPES FIGUEIREDO CARRERA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 294791/2024-89 - CYBELLE SORAIA JACINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 294344/2024-11 - ELIZABETE DE MELO MOURA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 294301/2024-16 - RAFAEL FEIJO TORRES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 293332/2024-04 - INGRID ALINE TRINO ESTEVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 293126/2024-12 - RONY ALVES SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 316394/2024-66 - P.D. nº 748.530 - NUBIA SANTOS REIS - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13,

do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Processo nº: 65785/2024-06** - RICARDO DA QUINTA MOURÃO: INDEFERIDO, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Processos nºs: 92073/2005-15** - MAURICIO GONÇALVES DA SILVA: Após reavaliação multidisciplinar da SEREA em 06/11/2024, concluiu-se pelo cancelamento da readaptação profissional, considerando-o apto a retornar ao cargo de origem, Guarda Civil Municipal-3ª classe, sem restrições médicas; **14555/2015-80** - ALEXANDRE JUSIS BLANCO: Após reavaliação multidisciplinar da SEREA em 04/10/24, concluiu-se pelo cancelamento da readaptação profissional, considerando-o apto a retornar ao cargo de origem (inspetor de alunos), sem restrições médicas.

## **ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide:**

Processo nº: **307785/2024-62 (#739.856)** - ELICIENE DOS SANTOS REIS - não acolher o recurso, DETERMINANDO que sejam mantidas e creditadas as notas auferidas pelos avaliadores.

Santos, 11 de dezembro de 2024

### **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide:**

Processo nº: **305703/2024-27 (#737.793)** - PRES-CILA CONCEIÇÃO PEDROSO DA LUZ - não acolher o recurso, DETERMINANDO que sejam mantidas e creditadas as notas auferidas pelos avaliadores.

Santos, 11 de dezembro de 2024

### **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (em substituição), **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13042/2024 – Processo nº 55863/2024-83**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de peças ornamentais para evento em comemoração ao **“NATAL/2024”**, na Cidade de Santos, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, serviços de instalação, manutenção e desinstalação, à empresa **JB LIGHT BRASIL EIRELI.**, item 01, no valor de **R\$ 7.245.000,00 (sete milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais)**.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA**  
**PREGOEIRO**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.044/2024 – Processo n.º 42654/2024-61**, cujo objeto é a aquisição de Freezer Vertical para armazenamento de alimentos congelados destinados aos animais do plantel do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMAM, à empresa **BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 10.978,53 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Valor total da despesa: R\$ 10.978,53 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
**PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Esportes, **INDEFERIU o RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **P.F. MEOTTI LICITACOES LTDA**, através do **Processo nº60.340/2024-02**, referente ao **Pregão Eletrônico nº16.023/2024**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 11 de dezembro de 2024

**ISAIAS DE PAULA JUNIOR**  
**PREGOEIRO – DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **INDEFERIU o RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **CES-TA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, através do **Processo nº62.835/2024-68**, referente ao **Pregão Eletrônico nº16.031/2024**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 11 de dezembro de 2024

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA**  
**PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

A Coordenadoria acima supramencionada situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que a abertura das propostas, bem como, a disputa de preços, referente à **Dispensa Eletrônica nº 129/2024 – Processo n.º 057177/2024-47**, cujo objeto é a Aquisição de Sensores para o elevador de marca Atlas Schindler, localizado no Museu Pelé da SEECTUR, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, programada para às **9h00 e as 10h00** de 11/12/2024, respectivamente ficam suspensas **“SINE DIE”**.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 132/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 132/2024**, Processo n.º **57408/2024-68**, que tem como objeto a Aquisição de Luminárias e Lâmpadas de LED para serem instalados na entrada principal no térreo e hall dos elevadores no estacionamento do Paço Municipal, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **18/12/2024, às 10h00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 12/12/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

(bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.013/2024 - Processo n.º 17077/2024-97**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais hidráulicos - Registros de pressão, registro gaveta, SPUD, bolsa BS, tubo cromado, si-fão, válvula metal, fita veda rosca, pino vedante, parafuso, válvula, torneira e chave de nível, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, referente às publicações no Diário Oficial de Santos, homologação nos dias 25/09/2024 e 05/11/2024 e torna sem efeito a homologação dos itens 10, 20, 21 e 27 no dia 11/10/2024 e dos itens 1 e 5 no dia 04/12/2024, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do item 1: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 3/4" BRUTO	Peça	360	MARTE	23,97	8.629,20

**Valor total estimado do item 1: R\$ 8.629,20 (oito mil, seiscientos e vinte e nove reais e vinte centavos).**

#### Empresa vencedora do item 5: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	REGISTRO GAVETA METAL 3/4 "C/ ACABAMENTO C-50	Peça	360	MARTE	49,89	17.960,40

**Valor total estimado do item 5: R\$ 17.960,40 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).**

**Valor total estimado dos itens 1 e 5: R\$ 26.589,60 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
**PREGOEIRA**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (em substituição) **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.038/2024 - Processo n.º 49109/2024-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de areia média de cachoeira lavada, pedra britada nº 1, bica corrida fina e pedrisco fino, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PILAR ÁUDIO LTDA**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>1.1</b>	AREIA MÉDIA DE CACHOEIRA LAVADA	M <sup>3</sup>	3001	MAJU/ NACIONAL	124,20	372.724,20
<b>1.2</b>	PEDRA BRITADA Nº 1	M <sup>3</sup>	2475	MAJU/ NACIONAL	125,50	310.612,50
<b>1.3</b>	BICA CORRIDA FINA	M <sup>3</sup>	450	MAJU/ NACIONAL	104,80	47.160,00
<b>1.4</b>	PEDRISCO FINO	M <sup>3</sup>	450	MAJU/ NACIONAL	110,00	49.500,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 779.996,70 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: BRAFEM COMERCIAL LTDA**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>2.1</b>	AREIA MÉDIA DE CACHOEIRA LAVADA	M <sup>3</sup>	999	PROC. RE- GISTRO	172,80	172.627,20
<b>2.2</b>	PEDRA BRITADA Nº 1	M <sup>3</sup>	825	PROC. MIRA- CATU	143,26	118.189,50
<b>2.3</b>	BICA CORRIDA FINA	M <sup>3</sup>	150	PROC. MIRA- CATU	128,35	19.252,50
<b>2.4</b>	PEDRISCO FINO	M <sup>3</sup>	150	PROC. MIRA- CATU	132,82	19.923,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 329.992,20 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.109.988,90 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ  
PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (em substituição) HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.042/2024 - Processo n.º 52.353/2024-91**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de impermeabilizante para concreto, adesivo para argamassa, tinta betuminosa, massa plástica, manta líquida a base de asfalto, massa asfáltica, manta líquida acrílica, acelerador de pega, adesivo de contato, lona plástica, adesivo estrutural, primer anticorrosivo e argamassa industrializada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF e Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO, ZOI, nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do lote 01: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Impermeabilizante p/ concreto e argamassa em balde de 18 litros. (aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, composto por sais metálicos e silicatos)	Balde	225	MAZA	181,67	40.875,75
1.2	Adesivo p/ argamassa e chapisco em balde 18 kg (resina sintética, para aderência das argamassas aos mais diversos substratos, composto por copolímero compatível com o cimento)	Balde	225	MAZA	110,75	24.918,75
1.3	Tinta betuminosa para proteção contra umidade e águas agressivas em concreto, metal, madeira e alvenaria em lata de 18 litros (composto por asfalto em solvente)	Lata	225	MAZA	188,93	42.509,25

<b>1.4</b>	Massa plástica a base de cimento p/ vedação em balde de 20 kg kg ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Balde	225	MAZA	177,25	39.881,25
<b>1.5</b>	Manta líquida a base de asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas, pronta para uso e moldada no local, para ser aplicada em áreas molhadas e molhaveis - balde de 18 kg - na cor preto	Balde	225	MAZA	197,77	44.498,25
<b>1.6</b>	Massa asfáltica impermeabilizante p/ aplicação a frio em balde de 20 kg kg ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Balde	225	MAZA	191,55	43.098,75
<b>1.7</b>	Manta líquida acrílica branca - impermeabilizante para aplicação em lajes e areas expostas - baldes de 18 kg - na cor branco	Balde	225	MAZA	203,54	45.796,50
<b>1.8</b>	Aditivo acelerador de pega e endurecimento de concretos e argamassas, em baldes de 20 kg	Balde	225	VEDACIT	198,45	44.651,25
<b>1.9</b>	Adesivo de contato, sem toluol, tradicional em galão de 2,8 kg	Galão	225	MAZA	69,33	15.599,25
<b>1.10</b>	Lona plástica preta em rolo de 4 x 100 metros, media 100 micras	Rolo	225	NEGREIRA	387,19	87.117,75
<b>1.11</b>	Adesivo estrutural de base epoxi, alto rendimento e excelente aderência, para colagem mesmo entre si, de concreto, ferro, madeira, pedra, vidro, plástico, cerâmica, azulejo e etc. em latas de 1 kg ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Lata	225	VEDACIT	47,03	10.581,75



1.12	Primer anticorrosivo, elaborado a base de resina sintética com cromato de zinco, com alto poder inibidor de corrosão ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Lata	225	VEDACIT	113,00	25.425,00
1.13	Graute - argamassa industrializada para reparo superficial de estruturas de concreto. produto bi-componente, composto por cimento portland, agregados finos selecionados, aditivos especiais e polímero acrílico que quando misturados, resultam numa argamassa de consistência tixo trópica, coesa e facilmente moldável. Fornecido em sacos de 25 kg	Saco	1500	VEDACIT	63,03	94.545,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 559.498,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA**

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Impermeabilizante p/ concreto e argamassa em balde de 18 litros. (aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, composto por sais metálicos e silicatos)	Balde	75	DRYKO	99,20	7.440,00
2.2	Adesivo p/ argamassa e chapisco em balde 18 kg (resina sintética, para aderência das argamassas aos mais diversos substratos, composto por copolímero compatível com o cimento)	Balde	75	DRYKO	208,10	15.607,50

<b>2.3</b>	Tinta betuminosa para proteção contra umidade e águas agressivas em concreto, metal, madeira e alvenaria em lata de 18 litros (composto por asfalto em solvente)	Lata	75	DRYKO	254,90	19.117,50
<b>2.4</b>	Massa plástica a base de cimento p/ vedação em balde de 20 kg kg ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Balde	75	DRYKO	141,10	10.582,50
<b>2.5</b>	Manta líquida a base de asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas, pronta para uso e moldada no local, para ser aplicada em áreas molhadas e molháveis - balde de 18 kg - na cor preto	Balde	75	DRYKO	266,90	20.017,50
<b>2.6</b>	Massa asfáltica impermeabilizante p/ aplicação a frio em balde de 20 kg kg ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Balde	75	VEDACIT	161,80	12.135,00
<b>2.7</b>	Manta líquida acrílica branca - impermeabilizante para aplicação em lajes e áreas expostas - baldes de 18 kg - na cor branco	Balde	75	DRYKO	210,60	15.795,00
<b>2.8</b>	Aditivo acelerador de pega e endurecimento de concretos e argamassas, em baldes de 20 kg	Balde	75	VIAPOL	130,30	9.772,50
<b>2.9</b>	Adesivo de contato, sem toluol, tradicional em galão de 2,8 kg	Galão	75	HENKEL	140,20	10.515,00
<b>2.10</b>	Lona plástica preta em rolo de 4 x 100 metros, media 100 micras	Rolo	75	PRIMAVERA	280,84	21.063,00

2.11	Adesivo estrutural de base epoxi, alto rendimento e excelente aderência, para colagem mesmo entre si, de concreto, ferro, madeira, pedra, vidro, plástico, cerâmica, azulejo e etc. em latas de 1 kg ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Lata	75	DRYKO	58,60	4.395,00
2.12	Primer anticorrosivo, elaborado a base de resina sintética com cromato de zinco, com alto poder inibidor de corrosão ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Lata	75	SHERWIN WILLIANS	61,70	4.627,50
2.13	Graute - argamassa industrializada para reparo superficial de estruturas de concreto. produto bicomponente, composto por cimento portland, agregados finos selecionados, aditivos especiais e polímero acrílico que quando misturados, resultam numa argamassa de consistência tixo trópica, coesa e facilmente moldável. Fornecido em sacos de 25 kg	Saco	500	QUARTZOLIT	77,30	38.650,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 189.718,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais)**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 749.216,50 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**PATRICIA R. G. P. MENDES  
PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (em substituição) HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.047/2024 - Processo n.º 51131/2024-23**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais para equipamentos de jardinagem, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT e Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI e CH, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: BRAFEM COMERCIAL LTDA**

<b>LOTE 1 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA/PROCEDÊNCIA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>1.1</b>	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA MEDINDO 2,7MM X 292M, COM 2 KG	Rolo	375	EQUIPECA	230,91	86.591,25
<b>1.2</b>	BICO DO CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS A GASOLINA	Unid.	375	RASIMAN	6,30	2.362,50
<b>1.3</b>	CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA A GASOLINA	Unid.	375	RASIMAN	46,00	17.250,00
<b>1.4</b>	CORRENTE PARA MOTOSERRA - 90SG-22 DENTES	Unid.	135	OREGON	154,00	20.790,00
<b>1.5</b>	CORRENTE PARA MOTOSERRA - 73D-34 DENTES	Unid.	135	OREGON	149,80	20.223,00
<b>1.6</b>	CORRENTE PARA MOTOSERRA STIHL MODELO 036 COM 30 DENTES	Unid.	135	OREGON	143,00	19.305,00
<b>1.7</b>	LIMA 7/32" X 5,5MM PARA A MOTOSSERRA	Unid.	135	HUSQVARNA	16,00	2.160,00
<b>1.8</b>	MANDRIL PARA FURADEIRA MAQUITA HP 20/50	Unid.	135	MAKITA	25,00	3.375,00
<b>1.9</b>	LÂMINA PARA GIRO ZERO HUSQVARNA MODELO PZ60 - RECICLADORA	Unid.	90	HUSQVARNA	307,00	27.630,00
<b>1.10</b>	LÂMINA FAÇA EM AÇO CROMO VANADIO, MEDINDO 350MM X 1", PARA USO EM ROÇADEIRAS	Unid.	375	BALBINOT	40,00	15.000,00
<b>1.11</b>	CONJUNTO DO MANDRIL S13 E CHAVE	Unid.	90	MAKITA	132,00	11.880,00
<b>1.12</b>	DISCO DE CORTE PARA INOX MEDINDO 180MM X 2MM X 22,23MM	Unid.	375	MAKITA	10,20	3.825,00
<b>1.13</b>	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO E ASFALTO DIAMETRO DE 450MM PARA USO EM SERRA CLIPER	Unid.	90	HUSQVARNA	1.040,00	93.600,00
<b>1.14</b>	DISCO DE FLOTAÇÃO 36" PARA ALISADORA DE CONCRETO	Unid.	90	FINITI	438,74	39.486,60

<b>1.15</b>	JOGO DE PÁS PARA ALISADORA DE CONCRETO	Jogo	90	FINITI	279,41	25.146,90
<b>1.16</b>	PONTEIRO 28,6 MM X 410 MM, PARA MARTELO ROMPEDOR DE 30 KG	Unid.	90	MAKITA	177,00	15.930,00
<b>1.17</b>	TALHADEIRA 28MM X 520MM, PARA MARTELO ROMPEDOR DE 30 KG	Unid.	90	MAKITA	182,00	16.380,00
<b>1.18</b>	PONTEIRO SDS-PLUS 20MM X 250MM	Unid.	135	MAKITA	27,00	3.645,00
<b>1.19</b>	TALHADEIRA SDS-PLUS 20MM XD 250MM	Unid.	135	MAKITA	28,00	3.780,00
<b>1.20</b>	ÓLEO LUBRIFICANTE, 10W30, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unid.	375	LUBRAX	42,80	16.050,00
<b>1.21</b>	ÓLEO LUBRIFICANTE, 20W50, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unid.	375	LUBRAX	32,00	12.000,00
<b>1.22</b>	PERNEIRA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	Unid.	375	PROTEFER	50,83	19.061,25
<b>1.23</b>	ÓLEO DESINGRIPANTE EM FRASCOS DE 300 ML	Unid.	375	ULTRALAB	19,80	7.425,00
<b>1.24</b>	ÓLEO PARA CORRENTE DE MOTOSERRA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unid.	375	HUSQVARNA	48,00	18.000,00
<b>1.25</b>	ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS, API-TC EM FRASCOS DE 500 ML, PARA USO EM MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS	Unid.	375	LUBRAX	29,78	11.167,50
<b>1.26</b>	TESOURA PARA CERCA VIVA, COM LÂMINA METÁLICA DE 10", COM CABO DE MADEIRA	Unid.	45	TRAMONTINA	59,00	2.655,00
<b>1.27</b>	CORREIA DO DECK PZ 60-PARA GIRO ZERO HUSQVARNA	Unid.	45	HUSQVARNA	401,49	18.067,05
<b>1.28</b>	CORREIA DO DECK RZ4824F - PARA GIRO ZERO HUSQVARNA	Unid.	45	HUSQVARNA	242,00	10.890,00
<b>1.29</b>	CORREIA DO MOTOR PZ-6029FX - PARA GIRO ZERO HUSQVARNA	Unid.	45	HUSQVARNA	299,60	13.482,00

<b>1.30</b>	CORREIA DO MOTOR RZ4824F - PARA GIRO ZERO HUSQVARNA	Unid.	45	HUSQVARNA	94,00	4.230,00
-------------	---	-------	----	-----------	-------	----------

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 561.388,05 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: BRAFEM COMERCIAL LTDA**

<b>LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA/ PROCEDÊNCIA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>2.1</b>	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA MEDINDO 2,7MM X 292M, COM 2 KG	Rolo	125	EQUIPECA	230,91	28.863,75
<b>2.2</b>	BICO DO CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS A GASOLINA	Unid.	125	RASIMAN	6,30	787,50
<b>2.3</b>	CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA A GASOLINA	Unid.	125	RASIMAN	46,00	5.750,00
<b>2.4</b>	CORRENTE PARA MOTOSERRA - 90SG-22 DENTES	Unid.	45	OREGON	154,00	6.930,00
<b>2.5</b>	CORRENTE PARA MOTOSERRA - 73D-34 DENTES	Unid.	45	OREGON	149,80	6.741,00
<b>2.6</b>	CORRENTE PARA MOTOSERRA STIHL MODELO 036 COM 30 DENTES	Unid.	45	OREGON	143,00	6.435,00
<b>2.7</b>	LIMA 7/32" X 5,5MM PARA A MOTOSERRA	Unid.	45	HUSQVARNA	16,00	720,00
<b>2.8</b>	MANDRIL PARA FURADEIRA MAQUITA HP 20/50	Unid.	45	MAKITA	25,00	1.125,00
<b>2.9</b>	LÂMINA PARA GIRO ZERO HUSQVARNA MODELO PZ60 - RECICLADORA	Unid.	30	HUSQVARNA	307,00	9.210,00
<b>2.10</b>	LÂMINA FAÇA EM AÇO CROMO VANADIO, MEDINDO 350MM X 1", PARA USO EM ROÇADEIRAS	Unid.	125	BALBINOT	40,00	5.000,00
<b>2.11</b>	CONJUNTO DO MANDRIL S13 E CHAVE	Unid.	30	MAKITA	132,00	3.960,00
<b>2.12</b>	DISCO DE CORTE PARA INOX MEDINDO 180MM X 2MM X 22,23MM	Unid.	125	MAKITA	10,20	1.275,00

<b>2.13</b>	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO E ASFALTO DIAMETRO DE 450MM PARA USO EM SERRA CLIPER	Unid.	30	HUSQVARNA	1.040,00	31.200,00
<b>2.14</b>	DISCO DE FLOTAÇÃO 36" PARA ALISADORA DE CONCRETO	Unid.	30	FINITI	438,74	13.162,20
<b>2.15</b>	JOGO DE PÁS PARA ALISADORA DE CONCRETO	Jogo	30	FINITI	279,41	8.382,30
<b>2.16</b>	PONTEIRO 28,6 MM X 410 MM, PARA MARTELO ROMPEDOR DE 30 KG	Unid.	30	MAKITA	177,00	5.310,00
<b>2.17</b>	TALHADEIRA 28MM X 520MM, PARA MARTELO ROMPEDOR DE 30 KG	Unid.	30	MAKITA	182,00	5.460,00
<b>2.18</b>	PONTEIRO SDS-PLUS 20MM X 250MM	Unid.	45	MAKITA	27,00	1.215,00
<b>2.19</b>	TALHADEIRA SDS-PLUS 20MM X 250MM	Unid.	45	MAKITA	28,00	1.260,00
<b>2.20</b>	ÓLEO LUBRIFICANTE, 10W30, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unid.	125	LUBRAX	42,80	5.350,00
<b>2.21</b>	ÓLEO LUBRIFICANTE, 20W50, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unid.	125	LUBRAX	32,00	4.000,00
<b>2.22</b>	PERNEIRA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	Unid.	125	PROTEFER	50,83	6.353,75
<b>2.23</b>	ÓLEO DESINGRIPANTE EM FRASCOS DE 300 ML	Unid.	125	ULTRALAB	19,80	2.475,00
<b>2.24</b>	ÓLEO PARA CORRENTE DE MOTOSERRA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unid.	125	HUSQVARNA	48,00	6.000,00
<b>2.25</b>	ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS, API-TC EM FRASCOS DE 500 ML, PARA USO EM MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS	Unid.	125	LUBRAX	29,78	3.722,50
<b>2.26</b>	TESOURA PARA CERCA VIVA, COM LÂMINA METÁLICA DE 10", COM CABO DE MADEIRA	Unid.	15	TRAMONTINA	59,00	885,00
<b>2.27</b>	CORREIA DO DECK PZ 60-PARA GIRO ZERO HUSQVARNA	Unid.	15	HUSQVARNA	401,49	6.022,35

<b>2.28</b>	CORREIA DO DECK RZ4824F - PARA GIRO ZERO HUSQVARNA	Unid.	15	HUSQVARNA	242,00	3.630,00
<b>2.29</b>	CORREIA DO MOTOR PZ-6029FX - PARA GIRO ZERO HUSQVARNA	Unid.	15	HUSQVARNA	299,60	4.494,00
<b>2.30</b>	CORREIA DO MOTOR RZ4824F - PARA GIRO ZERO HUSQVARNA	Unid.	15	HUSQVARNA	94,00	1.410,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 187.129,35 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 748.517,40 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).**

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA  
PREGOEIRA**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

O candidato abaixo relacionado foi considerado INAPTO para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 11/12/2024.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016, o recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art. 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junho de 2012.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>
KLUIVERT HIDALGO TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3A CLASSE	22/11/2024

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA  
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO  
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**





**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/12/2024

Processo nº 044276/2024-96

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 59232/2024 - 24

Requerente: ARLS Cidade de Santos

Atividade: Festa de Natal

Data: 15/12/2024

Local: Praça Rui Ribeiro Couto, s/nº. Vila Nova – Paquetá.

Horário: 09h00 às 15h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 53173/2024 - 44

Requerente: Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos (ADECS)

Atividade: Duathon “DU ROSA & AZUL”

Data: 15/12/2024

Local: Praça Eng. José Rebouças, s/nº. Ponta da Praia.

Horário: 06h00 às 14h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 59921/2024 - 20

Requerente: Keylla Cristina Miranda dos Santos

Atividade: Luau de Confraternização dos Cola-

boradores das Escolas Wizard de Santos, São Vicente e Praia Grande

Data: 18/12/2024

Local: Av. Presidente Wilson, s/nº. Faixa de Areia. José Menino.

Horário: 15h00 às 19h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 66491/2024 - 01

Requerente: Café Carioca LTDA

Atividade: Ano Novo Café Carioca

Data: 30/12/2024 e 31/12/2024

Local: Praça Mauá com a Rua D. Pedro II. Centro.

Horário: 16h00 às 02h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO  
DIRETOR DE EVENTOS**

Processo: 53177.075895/2024-66

Requerente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Atividade: Carreata de Abertura da Campanha Papai Noel dos Correios.

Data: 13/12/2024

Local: Partida - Av. Presidente Wilson (JM/PP) a partir da divisa de Santos com São Vicente.

Principais vias: Av. Vicente de Carvalho (JM/PP), Av. Bartolomeu de Gusmão (JM/PP), Av.

Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Rei Pelé, Av. Antônio Guenaga (Canal 07), Av. Rei Alberto

I (JM/PP), contorna a Praça Alm. Gago Coutinho, Av. Rei Alberto I (PP/JM), Av. Gov. Fernando

Costa, Praça Eng. José Rebouças, Av. Prof. Aristóteles de Menezes, Praça Primeiro de Maio, Av.

Cel. Joaquim Montenegro (P/C), Av. Afonso Pena (PP/JM), Av. Francisco Glicério (PP/JM), Av. Washington Luiz (P/C), R. Brás Cubas, R. Geral Câmara,

Praça Mauá, R. General Câmara, Praça Ruy Barbosa, Av. Visconde de São Leopoldo, Av.

Martins Fontes (C/B).

Finalização - Av. Bandeirantes.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

**VINICIUS CESAR SERGIO  
DIRETOR DE EVENTOS**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **PORTARIA Nº 202 / 2024 – SEDUC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Concurso de Remoção dos Especialistas de Educação I e II, Professores de Educação Básica I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, para o ano letivo de 2025.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As diretrizes de operacionalização do Concurso de Remoção dos Especialistas de Educação I e II, Professores de Educação Básica I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, para o ano letivo de 2025, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O acesso para a inserção das opções será realizado exclusivamente por meio do Sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier), disponível no endereço [santos.gier.com.br](https://santos.gier.com.br), das 9h do dia 12/12/2024 às 13h do dia 13/12/2024.

§ 1º Em caso de dúvidas, os interessados deverão acessar o plantão por meio do link [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NWMwMzY4YmEtYzNkYi00YWlzlWE5N2UtZDMyZGM2M-zlwZmY4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2204e74123-4ede-4a84-89ef-b7c6dfe29df8%22%2c%22Oid%22%3a%22623b8068-7e1e-4f2a-805b-c286cfd3307%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NWMwMzY4YmEtYzNkYi00YWlzlWE5N2UtZDMyZGM2M-zlwZmY4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2204e74123-4ede-4a84-89ef-b7c6dfe29df8%22%2c%22Oid%22%3a%22623b8068-7e1e-4f2a-805b-c286cfd3307%22%7d), dias 12 e 13 de dezembro, das 11h45 às 13h.

Art. 3º Os profissionais interessados deverão seguir os seguintes passos no sistema:

I - Selecionar a opção movimentação;

II - Clicar em indicação remoção;

III - Escolher o ano correspondente e clicar em pesquisar;

IV - Marcar o quadrado localizado à direita do ícone de lupa;

V - Realizar a seleção das opções desejadas, sem limite máximo de escolhas.

Art. 4º As vagas disponíveis para remoção serão classificadas em duas categorias:

I - Vagas disponíveis – correspondem às vagas atualmente existentes no sistema;

II - Vagas potenciais – correspondem às vagas que poderão ser abertas caso servidores inscritos na classificação acima sejam removidos, liberando suas respectivas lotações.

Art. 5º Os profissionais contemplados nos eventos citados acima, para o ano de 2025, devem iniciar na nova unidade em:

I – Especialistas de Educação em 2 de janeiro de 2025;

II – Educadores de Desenvolvimento Infantil e os Professores de Educação Básica I e II em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Caberá à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua unidade de lotação para informações sobre as diretrizes de operacionalização do Concurso de Remoção dos Especialistas de Educação I e II, Professores de Educação Básica I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, para o ano letivo de 2025.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 593932, cujo(a) interessado(a) é , , Deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/12/2024

Processo nº 64.910/2024-52 – YKALADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.912/2024-88 – YKALADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/12/2024

Processo nº 58.623/2024-86 – DANDARA DA SILVA ALVES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº

792/2013.

Processo nº 59.380/2024-11 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 66.389/2023-25 – VICTORIA FERREIRA RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.155/2024-65 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.191/2024-71 – BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2024 – SEMES PROCESSO Nº 031673/2024-43

O Secretário Municipal de Esportes, no uso da competência que lhe foi delegada, vem por meio desta HOMOLOGAR o resultado do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, conforme ata da Comissão de Seleção, publicada em 18 de novembro de 2024.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/12/2024

PROCESSOS nº 058848/2024-04 – SHOWS EM SANTOS EIRELI: Arquite-se, face ao desinteresse do proponente; 054040/2024-86 – SECRETARIA DE CULTURA: Arquite-se, face a manifestação do DEQUIP.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 656136 - APROVA SANTOS: profissional: ANAIR GOMES DOS SANTOS BES: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 598518 - APROVA SANTOS: profissional: SILVANA LEME, proprietário: UBALDOALVES PINHEIRO. Comunique-se o profissional

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

#### Relacionado Para Publicação Em 05/11/2024

44164/24-62 – Sérgio de Souza Ribeiro – Certifique-se.

57899/24-00 – Maria Luciene Pereira da Silva - Sim, como requer, até 29/11/24.

59540/24-96 – Rafael Facincani Machado – Prazo decorrido. Arquite-se.

#### Relacionado Para Publicação Em 06/11/2024

34765/24-76 – Rodrigo Martins da Silva – Certifique-se.

#### Relacionado Para Publicação Em 07/11/2024

39720/23-34 – Drefer Construtora e Incorporação Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

39721/23-05 - Drefer Construtora e Incorporação Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

63989/22-13 – Antomar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada.

#### Relacionado Para Publicação Em 13/11/2024

41826/24-89 – Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Certifique-se.

53734/24-60 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Certifique-se.

53736/24-95 - Gabriel Augusto de Araújo Cortez - Certifique-se.

46464/24-77 – Wladimir Delgado Gomes – Certifique-se.

12074/24-11 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

#### Relacionado Para Publicação Em 14/11/2024

45175/23-33 – Mute Participações Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 263,61.

59835/24-90 – American Tower do Brasil – Cessão de Infraestrutura S.A - Sim, como requer, até 11/12/24.

#### Relacionado Para Publicação Em 18/11/2024

72314/23-19 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

72313/23-48 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Compareça o interessado. Apresentar declara-

ração final do PGRS.

72312/23-85 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

#### **Relacionado Para Publicação Em 19/11/2024**

61637/24-69 - Sandra Prior Alves - Sim, como requer, até 18/12/24.

58997/24-56 - Kleber Sebastião das Mercês - Sim, como requer, até 18/12/24.

56823/24-02 - MS3 Administração e Gestão de Bens Proprios Ltda - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão no momento. Processos solicitados estão na Sefis-Iss.

56822/24-31 - MS3 Administração e Gestão de Bens Proprios Ltda - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada enquanto o processo 66921/23-69 e anexos estiverem na Sefis-Iss.

95790/09-88 - Yara Franco de Camargo - Nada há que deferir. Arquive-se.

#### **Relacionado Para Publicação Em 21/11/2024**

33530/22-03 - Flavio Luiz Fernandes de Pinho - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 263,61.

37691/22-86 - Marcilio Vaz dos Santos - Compareça o interessado. Apresentar projeto modificativo ou recompor o imóvel ao projeto aprovado.

57767/24-61 - Mayara Fontes Luiz Tabajara - Certifique-se.

#### **Relacionado Para Publicação Em 22/11/2024**

59757/24-88 - Caio Kalan Barbosa de Mura - Certifique-se.

60998/11-37 - Itaú Unibanco S.A - Dê-se baixa "ex-offício".

#### **Relacionado Para Publicação Em 26/11/2024**

36550/22-19 - Bomsil Investimentos Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 188,28.

58958/24-02 - Ademilson Cid Rodrigues - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 27/11/2024**

34335/24-27 - Bruno Romazzini de Araújo - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

#### **Relacionado Para Publicação Em 28/11/2024**

57135/24-05 - Maria Luciene Pereira da Silva - Certifique-se.

#### **Relacionado Para Publicação Em 05/11/2024**

6976/24-73 - GCF Comercio de Suplementos Ltda - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 07/11/2024**

39259/24-28 - Rodrigo Lopes Cavalcanti de Abreu - Compareça o interessado.

38911/18-30 - Sítio 17 Comércio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

53598/24-53 - Raia Drogasil S/A - Compareça o interessado.

57167/24-93 - Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S.A - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 11/11/2024**

41787/24-29 - Vera Lucia Fleming Marques - Compareça o interessado.

31314/24-41 - Fazenda Miramar Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 26/11/2024**

58292/24-11 - Massas Dourado Restaurante e Rotisserie Ltda - Compareça o interessado.

51527/23-53 - T B B Neri - Compareça o interessado.

5904/23-46 - Julie Pets Boutique & Café Ltda Epp - Compareça o interessado.

51423/24-39 - FWW Eventos Ltda - Compareça o interessado.

81459/15-74 - Luciano Guedes Torres Vidraçaria Ltda - Compareça o interessado.

#### **Relacionado Para Publicação Em 28/11/2024**

36191/24-80 - Associação Hospitalar do Brasil - Compareça o interessado.

69500/23-17 - José Arnaldo Menezes - Compareça o interessado.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DAS PREFEITURAS  
REGIONAIS**

## **ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 105/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a

empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.092/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à reparo em fiação irregular na Rua Carvalho de Mendonça, 777 – Marapé - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de dezembro de 2024.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**PREF-ZOI/SEPREF**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 106/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à reparo em fiação irregular na Rua Carvalho de Mendonça, 624 – Campo grande - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos exis-

tentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**PREF-ZOI/SEPREF**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 107/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.096/2024/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à reparo em fiação irregular na Rua Carvalho de Mendonça, 624 – Campo grande - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**PREF-ZOI/SEPREF**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 108/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº

3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ALGAR TELECOM, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.116.0001/13, com sede no município de São Paulo, situada na Rua Quata, 807 – Vila Olímpia, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.096/2024/PREF-ZOI/SEMPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular, embarrigada e baixa altura na Rua Carvalho de Mendonça, 624 – Campo grande – Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO**  
**PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E**  
**ZONA INTERMEDIÁRIA**  
**PREF-ZOI/SEMPREF**



**SECRETARIA DE**  
**SEGURANÇA**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### ORDEM DE SERVIÇO

#### Nº 001/2024-GAB/SESEG

Ordem de serviço nº 001-GAB/SESEG/2024 que retifica a Ordem de Serviço nº 001-GAB/SESEG/2016, publicada em 12/12/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Para fins de cessão de imagens de Câmeras de Monitoramento deste Município, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

a - As imagens das Câmeras de Monitoramento deste Município somente serão cedidas por requisição do Poder Judiciário ou de Autoridade Policial,

por meio de Ofício ou Processo Administrativo, encaminhados diretamente a esta Secretaria

b - A solicitação de imagens por órgãos da Prefeitura poderão ser requisitadas desde que respeite a Lei Geral de Proteção de Dados (lei 13.709/2018) devendo atender a finalidade pública, a persecução do interesse público e o desempenho de suas atribuições. As solicitações devem ser feitas através de Processo Administrativo, contendo Ofício assinado pelo chefe da pasta encaminhado à Secretaria de Segurança.

c - Não serão atendidas solicitações de particulares, exceto se feitas por intermédio dos órgãos citados na alínea (a);

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de dezembro de 2024

**RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 077299/2009-48

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DIFICIÊNCIA MENTAL – MANTENEDORA NAPNE

Objeto: Repasse de valores para subvencionar o desenvolvimento de terapia interdisciplinar buscando o desenvolvimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, apresentado pela ENTIDADE.

De acordo com o parágrafo 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Renovação de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DIFICIÊNCIA MENTAL – MANTENEDORA NAPNE, com base em inexigibilidade de chamamento público, com fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal Nº. 2.665 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município

e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**DENIS VALEJO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

#### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Ref.: Processo nº 59213/2009-41

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA

Objeto: Repasse de valores para subvencionar o atendimento especializado aos pacientes portadores de deficiência física e mental, no sentido de cobrir, parcialmente, as despesas com a contratação de profissionais da área de saúde que atuam na instituição, nos termos do Plano de Trabalho, apresentado pela Entidade.

De acordo com o parágrafo 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Renovação de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA

, com base em inexigibilidade de chamamento público, com fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal Nº. 2.659 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**DENIS VALEJO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

#### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Ref.: Processo nº 46150/2009-90

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS

Objeto: Repasse de valores para subvencionar ações conjuntas voltadas ao atendimento especializado aos portadores da Síndrome de Kanner (autismo), mediante o repasse de recursos públicos destinados a cobrir parcialmente as despesas com contratação de profissionais da área de saúde, nos termos do Plano de Trabalho, apresentado pela Entidade.

De acordo com o parágrafo 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Renovação de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS.

, com base em inexigibilidade de chamamento público, com fundamentado no artigo 31, inciso

II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal Nº. 2.675 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**DENIS VALEJO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

#### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Ref.: Processo nº 39131/2009-25

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO – NUREX.

Objeto: Repasse de valores para subvencionar o atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos portadores de deficiências múltiplas, nos termos do plano de trabalho, apresentado pela Entidade.

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Renovação de Termo de Fomento com o NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO – NUREX, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.676, de 28 de dezembro de 2009.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**DENIS VALEJO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

## **ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

### **COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.212/2024**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 22322/2024-42**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HO-



MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:  
LITOMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

LOTE 1:

Item 1.1: PÃO TIPO HOT DOG

Quantidade Estimada : 37.500 quilos  
Preço Unitário : R\$ 22,89  
Marca/modelo : RE-ALI JÚNIOR  
Valor total : R\$ 858.375,00

Item 1.2: PÃO TIPO HOT DOG INTEGRAL

Quantidade Estimada : 37.500 quilos  
Preço Unitário : R\$ 20,50  
Marca/modelo : RE-ALI JÚNIOR  
Valor total : R\$ 768.750,00

Item 1.3: PÃO DE FORMA TRADICIONAL

Quantidade Estimada : 7.500 quilos  
Preço Unitário : R\$ 18,00  
Marca/modelo : RE-ALI JÚNIOR  
Valor total : R\$ 135.000,00

Item 1.4: PÃO DE FORMA INTEGRAL

Quantidade Estimada : 7.500 quilos  
Preço Unitário : R\$ 18,00  
Marca/modelo : RE-ALI JÚNIOR  
Valor total : R\$ 135.000,00

Valor total lote 01: R\$ 1.897.125,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e cento e vinte e cinco reais.)

LOTE 2:

Item 2.1: PÃO TIPO HOT DOG

Quantidade Estimada : 12.500 quilos  
Preço Unitário : R\$ 22,89  
Marca/modelo : RE-ALI JÚNIOR  
Valor total : R\$ 286.125,00

Item 2.2: PÃO TIPO HOT DOG INTEGRAL

Quantidade Estimada : 12.500 quilos  
Preço Unitário : R\$ 20,50  
Marca/modelo : RE-ALI JÚNIOR  
Valor total : R\$ 256.250,00

Item 2.3: PÃO DE FORMA TRADICIONAL

Quantidade Estimada : 2.500 quilos  
Preço Unitário : R\$ 18,00  
Marca/modelo : RE-ALI JÚNIOR  
Valor total : R\$ 45.000,00

Item 2.4: PÃO DE FORMA INTEGRAL

Quantidade Estimada : 2.500 quilos  
Preço Unitário : R\$ 18,00  
Marca/modelo : RE-ALI JÚNIOR  
Valor total : R\$ 45.000,00

Valor total lote 02: R\$ 632.375,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**JAIME SILVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

### CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) paciente(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) ou entrar(em) em contato pelos telefones abaixo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Telefones: (13) 3224-4192 / (13) 3221-5295

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 16:00hs.

- LUIZ TADEU DA SILVA GAUDENCIO – RGº 22.833.195-X SSP/SP – Avenida Marginal, 6676 – Jardim Suarão, Itanhaém/SP

Atenciosamente,

**RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO**  
**ALENCIKAS**

**CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA**  
**SECRESA/COUNES/DEMAC/SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 316268/2024-10 - CAT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME PORTARIA CVS 1 DE 2024, PARA RENOVACÃO DA LICENÇA DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXO III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

PROCESSO DIGITAL Nº 315933/2024-11 - WR - ODONTOLOGIA ESTETICA AVANÇADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 315304/2024-38 - GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME PORTARIA CVS 1 DE 2024, PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA INICIAL DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXO III E ANEXO

### III.3 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

PROCESSO DIGITAL Nº 314604/2024-36 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE S.PAULO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

CONFORME PORTARIA CVS 1 DE 2024, PARA RENOVACÃO DA LICENÇA PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXO III E III.3, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

PROCESSO DIGITAL Nº 312079/2024-97 - ALMAI REABILITACAO NEUROLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 308245/2024-51 - INSTITUTO DE METODOS DE DIAG. GRAFICOS EM CARDIOLOGIA LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou subanexo III1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da LS

PROCESSO DIGITAL Nº 308236/2024-60 - INSTITUTO DE METODOS DE DIAG. GRAFICOS EM CARDIOLOGIA LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou subanexo III1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação da LS

PROCESSO DIGITAL Nº 307102/2024-68 - INSTITUTO JV LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou Comprovante RT conselho, subanexo III2 e Laudo técnico de avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de LS inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 306997/2024-03 - NU-TRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024 a atividade exercida é de média complexidade não sendo passível de licença nesta SEVISA, contudo a empresa deverá solicitar o licenciamento sanitário anual através do Via Rápido Empresa (VRE).

PROCESSO DIGITAL Nº 306961/2024-58 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: várias solicitações feitas através de um só processo dificultando a análise documental necessária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 306443/2024-43 - FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não anexou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação conforme cvs 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 306243/2024-54 - KATIA MENEZES AGUIAR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 306233/2024-09 - MARCUS VINICIUS SERRA - SERVICOS MEDICOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não anexou subanexos III1 e III2 documentos necessários para solicitação de renovação conforme cvs

1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 306215/2024-19 - M. V. SERRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não anexou subanexos III1 e III2 documentos necessários para solicitação de renovação conforme cvs 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 305849/2024-72 - DAISY BARREIRO DE CARVALHO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a profissional interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 305003/2024-13 - CLINICA VETERINARIA VIVA BICHO LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a empresa ISENTA de licenciamento. Contudo, caso o estabelecimento realize dispensação de medicamento humano e/ou possua aparelho de raio-x (fixo ou móvel), se faz necessário o licenciamento sanitário anual. Além do anexo III, deverá ser preenchido e anexado ao processo digital o subanexo III.1 e III.2 (para raio-x) e o subanexo III.1 (uso de medicamentos para humanos) ambos disponíveis na referida Portaria.

"PROCESSO DIGITAL Nº 300959/2024-93 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

DEFERIDA a alteração de RAZÃO SOCIAL

Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA utilizar o Protocolo 234790/2024-58

através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa//cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa//cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)"

"PROCESSO DIGITAL Nº 300484/2024-16 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

DEFERIDA a alteração de Razão Social.

Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA utilizar o Protocolo 232696/2024-19

através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa//cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa//cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)"

PROCESSO DIGITAL Nº 294338/2024-18 - EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 288741/2024-26 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 283025/2024-71 - ANDRE

MONTEIRO BARBOZA ODONTOLOGISTA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 276792/2024-60 - FUNDACAO DO ABC - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 275790/2024-07 - BEE HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 272014/2024-92 - CARLA FRANCISCO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 254863/2024-82 - JANIM - O GENIO DAS MASSAS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 251908/2024-11 - ANDRE LUIS SANTANA DE FREITAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 224182/2024-26 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 213777/2024-00 - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta)



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei

9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **1) ENSAIO PARA O DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA 2025 – G.R.C.E.S. X-9 – MACUCO**

**Data:** 13/12/2024

**Horário:** 18h00 às 24h00

**Interdição Total:** R. Santos Dumont entre Av. Siqueira Campos e Av. Cons. Rodrigues Alves.

**Rota Alternativa:** R. Cons. João Alfredo.

#### **2) PAVIMENTAÇÃO – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – CENTRO**

**Data:** 14/12/2024

**Horário:** 14h00 às 19h00

**Interdição Total:** R. Itororó entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno.

**Rota Alternativa:** R. Riachuelo.

#### **3) EVENTO “ILUMINA SANTOS” – SECULT / PMS – GONZAGA (RETIFICAÇÃO)**

**Data:** 14 e 15/12/2024

**H o -**

**rário:** 17h00 às 24h00

**Interdições Totais:** Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Washington Luiz; Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Washington Luiz e R. Marcílio Dias; Av. Ana Costa (ambos os sentidos) entre Praça Independência e Av. Vicente de Carvalho.

#### **Rotas Alternativas:**

. Sentido José Menino / Ponta da Praia: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência e R. Galeão Carvalhal;

. Sentido Ponta da Praia / José Menino: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro) e R. Azevedo Sodré.

#### **4) DUATHLON ROSA E AZUL – NUNES PROJETOS INCENTIVADOS – PONTA DA PRAIA**

**Data:** 15 de outubro de 2024

**Concentração:** Praça Eng. José Rebouças – Gí-násio Rebouças.

**Largada:** 07h00

#### **Percurso:**

. **Ciclismo:** Av. Prof. Aristóteles de Menezes (sentido Av. Pedro Lessa), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna junto a R. Cypriano Barata, Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) no contrafluxo e em ½ pista, Praça Primeiro de Maio, Av. Prof. Aristóteles de Menezes (sentido Praça Rebouças).

. **Pedestrianismo:** Av. Prof. Aristóteles de Menezes (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Praça Eng. José Rebouças.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Eng. José Rebouças entre R. Ana Pimentel e Av. Prof. Aristóteles de Menezes.	05h30 às 12h00	Percurso da prova.	Av. Afonso Pena (ambos os sentidos).
Av. Prof. Aristóteles de Menezes (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Praça Eng. José Rebouças.	05h30 às 12h00	Percurso da prova.	R. Ana Pimentel, R. Amélia Leuchtemberg, R. Prof. Carlos Escobar e Praça Winston Churchill.
Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Cel Joaquim Montenegro e R. Cypriano Barata.	06h00 às 11h00	Percurso da prova.	Av. Afonso Pena (ambos os sentidos).

### **5) 8º NATAL SOLIDÁRIO - PREF-ZNO / SEPREF - AREIA BRANCA**

**Data:** 15/12/2024

**Horário:** 08h00 às 20h00

**Interdição Total:** R. Prof. Francisco de Domênico entre R. Pr. Alberto Augusto e R. Dr. Gastão Ayres.

**Rota Alternativa:** Av. Jovino de Melo.

Acesso Local: R. Ten. Américo Moretti entre Av. Jovino de Melo e R. Francisco de Domênico.

### **6) FESTA DE NATAL - LOJA MAÇÔNICA ARLS CIDADE DE SANTOS / UACEP - VILA NOVA**

**Data:** 15/12/2024

**Horário:** 09h00 às 15h00

**Interdição Total:** Praça Rui Ribeiro Couto entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim.

**Rota Alternativa:** R. Sete de Setembro.

### **7) FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS - PREF-ZNO / SEPREF - JARDIM CASTELO**

**Data:** 15/12/2024

**Horário:** 10h00 às 22h00

**Interdições Totais:** R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino entre Caminho da União e R. Arq. Romeu Esteves Martins Filho; R. Manoel Neves dos Santos entre R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino entre Caminho e Av. Afonso Schmidt.

**Rota Alternativa:** Somente acesso local.

### **8) FESTIVAL DE AGROECOLOGIA, ECOTURISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMULHER / PMS - VILA MATHIAS**

**Data:** 15/12/2024

**Horário:** 10h00 às 20h00

**Interdição Total:** R. Paraná entre R. Prudente de Moraes e Av. Sen. Pinheiro Machado.

**Rota Alternativa:** R. Antonio Bento.

### **9) FESTA DE NATAL - PREF-ZOI / SEPREF - VILA BELMIRO**

**Data:** 15/12/2024

**Horário:** 11h00 às 18h00

**Interdições Totais:** Praça Olímpio Lima; R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e Praça Olímpio Lima; R. Conselheiro Zacharias entre R. Álvares Cabral e Praça Olímpio Lima.

**Rota Alternativa:** R. Princesa Isabel.

### **10) FESTA DE NATAL - PREF-ZOI / SEPREF - MARAPÉ**

**Data:** 15/12/2024

**Horário:** 12h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Napoleão Laureano, trecho sem saída a partir da Av. Nilo Peçanha.

**Rota Alternativa:** Somente Acesso Local.

### **11) FESTA DE NATAL - PREF-ZOI / SEPREF - ESTUÁRIO**

**Data:** 15/12/2024

**Horário:** 14h00 às 21h00

**Interdição Total:** R. Dr. Bernardo Browne entre R. Felipe Camarão e R. João de Barros.

**Rota Alternativa:** R. da Liberdade.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DCE9602

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOAO PAULO PAIVA DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas DCE9602, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/FIORINO IE, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALFREDO ALBERTINI, OPOSTO AO Nº 156, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Dezembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FOY6D24

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANTONY VINICIUS MARQUES VIEIRA, proprietário (a) do veículo de placas FOY6D24, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/KA FSL AT 1.5 HA C, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. VOLUNTÁRIO SANTISTA, OPOSTO AO Nº 11, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Dezembro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 167/2024  
PROCESSO Nº 55.438/2022-96

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CLINICA MEDICA VASCULARIS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de Serviços de EXAMES ENDOSCÓPICOS aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº010/2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1160/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Tharik Gerdulli EL Haj Ahmad, em 10/12/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 168/2024  
PROCESSO Nº 50.188/2021-62

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CLINICA MEDICA VASCULARIS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº006/2021

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33.10.04.122.009  
1.2510.3.3.90.39.50.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1161/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Tharik Gerdulli EL Haj Ahmad, em 10/12/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### **EXTRATO DE CONTRATO** **SEXTO TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO n.º 166/2024

PROCESSO Nº 60.377/2020-81

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e N.A. CONNECT INFORMÁTICA LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de licitação 047/2020

OBJETO: Constitui objeto de o presente instrumento aditar o Contrato nº 001/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme previsto em sua Cláusula Segunda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.506,18 (Sete mil, quinhentos e seis reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0  
091.2517.3.3.90.40.22

NOTA DE EMPENHO Nº 234/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Antônio Carlos Rodrigues de Almeida, em 11/12/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.12.2024**

Processo nº 66700/2024-81 – THALLITA YARA COSTA – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.12.2024**

Processo nº 66971/2024-18 – JULIANA FIGUEIREDO MENDONCA – Defiro, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29/11/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que as dependentes deverão cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## **ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DELIBERAÇÃO DE 11/12/2024**

Processo nº 65630/2024-61 – ANTONIO LUCIO MARTINS NETO – Deferido, uma vez que não houve interrupção na contribuição.

Processo nº 53238/2024-98 – JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA – Deferido para os exames não cobertos e que constam no Rol da ANS. Indeferido para os demais (Cistatina C e Antinucleossomo), os quais não constam no Rol da ANS.

Processo nº 57229/2024-49 – MARILZA APARECIDA HERNANDEZ – Autorizamos a inclusão da consulta com radiocirurgião na tabela da CAPEP-SAÚDE, face necessidade da mesma para prosseguimento com o procedimento de radiocirurgia, o qual já é coberto;

Processo nº 65828/2024-17 – MARIA ELVIRA DOS SANTOS ROSARIO – Deferimos, com base no parecer da Auditoria Médica, uma consulta adicional para cada especialidade (gastro, ortopedia e neuro);

Processo nº 55645/2024-11 – TALITTA DA SILVA RAMOS – Deferido, considerando que não houve interrupção na contribuição;

Processo nº 65664/2024-83 – CAIO SERGIO XAVIER VILLELA – Deferido somente uma consulta em urologia, conforme parecer da Auditoria Médica;

Processo nº 60830/2024-73 – JAIRO VIEIRA - Deferido somente a consulta com Cirurgião de Aparelho Digestivo, com base no parecer da Auditoria Médica;

Processo nº 61821/2024-18 – MARIA ANTONIA GONCALVES TOMASELLI – Deferido 01 consulta com Nefrologista com base no parecer da Auditoria Médica;

Processo nº 58507/2024-85 – JONATAS ROBERTO COSTA – Deferido somente 01 consulta com Reumatologista e 01 consulta com Pneumologista, conforme parecer da Auditoria Médica;

I – Representante da PMS:

- A) Marco Sérgio Neves Duarte;
- B) Christiane Simões dos Santos;
- C) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

III – Representante do SINDSERV:  
Wagner Ferreira da Silva;

IV – Representante do CMS:  
Rose Farias Braga

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 51.434/2024-55 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRAGUIMENTADORA AUTOMÁTICA para a CAPEP-SAÚDE**, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

<b>PROGRAMAÇÃO:</b>	<b>MODO DE DISPUTA</b>
Recebimento das propostas até: 27/12/2024 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 27/12/2024 - Hora: 09:05h Início da Disputa de Preços: 27/12/2024 - Hora: 10:00h	"ABERTO"

Formalização de Consultas:  
E-mail: [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

**Local:** Endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Santos, 10 de dezembro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI C. OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**CAPEP-SAÚDE**

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 51.139/2024-35 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (ARMÁRIOS E ARQUIVO DE AÇO) para a CAPEP-SAÚDE**, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

<b>PROGRAMAÇÃO:</b>	<b>MODO DE DISPUTA</b>
Recebimento das propostas até: 27/12/2024 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 27/12/2024 - Hora: 09:05h Início da Disputa de Preços: 27/12/2024 - Hora: 11:00h	"ABERTO"

Formalização de Consultas:  
E-mail: [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

**Local:** Endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Santos, 10 de dezembro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**CAPEP-SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PROCESSO Nº 62.651/2024-25**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DO NEURODESENVOLVIMENTO PARA MUTUÁRIOS E DEPENDENTES** da CAPEP-SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até os limites da Lei, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**PROGRAMAÇÃO:**

**MODO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas até:  
03/01/2024 - Hora: 09:00h  
Abertura das propostas:  
03/01/2024 às 09:10h  
Início da Disputa de Preços:  
03/01/2024 às 10:00h

“Aberto”

Formalização de Consultas:  
E-mail: [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local: Endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Santos, 11 de dezembro de 2024.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**CAPEP-SAÚDE**





## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

#### Sindicância

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2024 E PUBLICADO EM 25/10/2024, PÁGINA 58**

**PROCESSO Nº 295366/2024-99**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 125/2024-CQ-OTC**

**Onde se lê:** ... em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 251, da Lei nº 14.623/1984...

**Leia-se:** ... em razão de contratação emergencial, fundada no artigo 251, da Lei nº 4.623/1984...

**RIVALDO SANTOS**

**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

#### EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 036/2024. Contrato: 013/2022. Processo nº: 0712/2022. Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Av. Hugo Maia nº 285 – lotes 2, 3 e 4, em Santos/SP. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e RBS Participação LTDA e TBF Participação LTDA. Cláusula alterada: prazo. Data de assinatura: 29/11/2024.

**ROGÉRIO CONDE**

**DIRETOR PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17 de dezembro de 2024, às 9h no auditório na Rua Dom Pedro II, 25 Centro.

#### Pauta:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 19/11/2024.
2. Informes do CMAS:
  - Relatos das comissões temáticas do CMAS;
  - Verbas aprovadas AD Referendum;
  - Informe sobre inscrições e revalidações 2025.
3. Apreciação e Deliberação da Rede Socioassistencial para 2025 com cofinanciamento.
4. Apresentação pesquisa CEBRAP – Trabalho infantil.
5. Constituição da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos.
6. Inscrição de Oferta
  - RASC - Rede de Assistência Social Cristã.
7. Revalidação de inscrições das Organizações Sociais:
  - NUREX – Núcleo de Reabilitação de Deficiência Intelectual São Vicente de Paulo;
  - Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno;
  - Educandário Santista;

- Ação de recuperação Social – ARS;
  - ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação;
  - Instituto Elos Brasil;
  - Núcleo de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE;
  - Lar Evangélico de Amparo a Velhice;
  - Associação de Assistência Social Evolução;
  - Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
  - Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade;
  - Associação Equoterapia;
  - Pró-viver Obras Sociais Educacionais.
8. Indeferimento de solicitação de inscrição de oferta da Organização Social:
- DECK4 Foundation.
9. Vacância – eleição de novos conselheiros e abertura de vagas remanescentes.
10. Informes do Gestor.
11. Assuntos gerais.
- Semana do Desenvolvimento Social.
- Santos, 11 de dezembro de 2024

**RAYSSA RAMOS BARJA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail [dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br):

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is)

representante(s).

**As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo.** Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

## Convite nº 02/2024/CJovem/SL

### CONVITE

Senhores(as) Diretores(as) das Escolas das Redes Pública e Particular de Santos,

A Câmara Municipal de Santos – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e dos Direitos Humanos, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral, OSC Consciência pela Cidadania, Movimento Voto Consciente, OAB - Subseção Santos e SESC Santos – convida sua escola a participar da **9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos**.

A Câmara Jovem de Santos, criada em 2014, tem como principal objetivo promover a educação política para o exercício da cidadania, fundamentada

em valores democráticos. O programa possibilita que os participantes conheçam o funcionamento e as competências das instituições públicas e da sociedade civil, compreendam a importância da participação social no processo legislativo e vivenciem as relações de representação por meio do exercício prático do mandato eletivo.

**As inscrições estarão abertas de 12 de dezembro de 2024 a 3 de fevereiro de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente pelas escolas através do formulário disponível no site: <http://camarajovem.camarasantos.sp.gov.br/inscricao>.**

Podem se candidatar a Jovens Vereadores(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) entre o 8º ano do Ensino Fundamental II e o 2º ano do Ensino Médio das escolas sediadas no município de Santos.

Na segunda quinzena de fevereiro de 2025, será realizada reunião com as escolas inscritas para apresentação do programa, orientações sobre as eleições nas escolas e detalhamento do calendário de atividades.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

## ORDEM DO DIA – 79ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - 16 HORAS

### 1. PROCESSO Nº 14814/2024

#### 2ª DISCUSSÃO

### PROJETO DE LEI Nº 303/2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil "Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar" visando à execução de Plano de Trabalho para auxílio/investimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica.

### 2. PROCESSO Nº 14816/2024

#### 2ª DISCUSSÃO

### PROJETO DE LEI Nº 305/2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Casa do Paraplégico de Santos visando à execução de Plano de Trabalho para Subvenção/Auxílio do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva da Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

### 3. PROCESSO Nº 14818/2024

#### 2ª DISCUSSÃO

### PROJETO DE LEI Nº 306/2024

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Casa do Paraplégico de Santos visando à execução

de Plano de Trabalho para subvenção/custeio do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva com a anuência do Conselho Municipal de Assistência Social.

**4. PROCESSO Nº 14819/2024**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 307/2024**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno visando à execução do Plano de Trabalho para subvenção/custeio do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua da Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

**5. PROCESSO Nº 14820/2024**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 308/2024**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Educandário Anália Franco, visando à execução de Plano de Trabalho para subvenção/custeio do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

**6. PROCESSO Nº 14821/2024**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 309/2024**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Centro Espírita e de Caridade "Dr. Luiz Monteiro de Barros", visando à execução de Plano de Trabalho para subvenção do serviço de República - modalidade para idosos, da proteção social especial.

**7. PROCESSO Nº 14822/2024**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 310/2024**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral, visando à execução de Plano de Trabalho para subvenção/custeio do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo da Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

**8. PROCESSO Nº 11438/2024**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 246/2024**

Acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário

Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

**9. PROCESSO Nº 13212/2024**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 274/2024**

Revogação da Lei Municipal nº 4.555, de 15 de outubro de 2024 e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 14859/2024**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 311/2024**

Revoga dispositivo e altera o inciso XXXV, do parágrafo 3º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

**11. PROCESSO Nº 14923/2024**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024**

Concede placa em homenagem, a Escola Modelo, pelos serviços prestados a educação santista.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº 247/2024**  
**PROCESSO Nº 1657/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Rui Darci Vilela Alves Costa Junior na Função de Confiança de Diretor de Comunicação, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 06 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**